

Termo de Referência 56/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
56/2024	154055-MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	FILIPÉ DIONE SOUZA GORZA	13/05/2024 18:50 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	5/2024	23118.010288 /2023-11

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco para realização de eventos institucionais originários da Fundação Universidade Federal de Rondônia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	Contratação de serviços de sonorização / locação de equipamentos de sonorização para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte para Banda. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas.	13757	UNIDADE	01	15	R\$ 5.192,33	R\$ 77.884,95
2	Contratação de serviços de Iluminação / locação de equipamentos de iluminação para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de iluminação, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas.	30003	UNIDADE	01	15	R\$ 6.333,33	R\$ 94.999,95
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 172.884,90	

* A quantidade mínima informada deverá ser observada, tanto pelos licitantes no cadastramento de suas propostas, como pelo Órgão Gerenciador na requisição do material de consumo.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA									
ITEM	ARIQUEMES	JI-PARANÁ	CACOAL	PRESIDENTE MÉDICI	ROLIM DE MOURA	GUAJARÁ-MIRIM	VILHENA	PORTO VELHO	TOTAL
1	01	01	01	01	01	01	01	08	15
2	01	01	01	01	01	01	01	08	15

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, assim como as relacionadas abaixo:

3.1.1. O valor dos serviços e uso dos equipamentos deve incluir todos os custos com instalação, transporte, manutenção, bases, suportes, cabos, software, hardware e acompanhamento.

3.1.2. Em caso de divergência de informações entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, deve prevalecer o que consta neste Termo de Referência, uma vez que o mesmo foi revisado e ajustado após o Estudo Técnico Preliminar.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e os que constam no Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.3.3. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.4. Vistoria

4.4.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

4.4.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.4.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.4.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.4.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Execução

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. Início da execução do objeto: da emissão da ordem de serviço.

5.1.1.2. Os dias e horários da prestação do serviço serão ajustados com a Diretoria de Extensão e Cultura.

5.1.1.3. Os materiais deverão ser entregues no local do evento, em tempo hábil para instalação, montagem e testes dos equipamentos, e quando necessário até deverão ser montadas na véspera, ou ainda antevéspera, a depender da complexidade do evento, não havendo ônus acrescidos quanto as diárias referentes à desmontagem das instalações das especificações técnicas, para a CONTRATANTE.

5.1.1.4. Os equipamentos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente.

5.1.1.5. Nos casos da necessidade de Assistência Técnica dos equipamentos a CONTRATADA deverá substituir o equipamento, em tempo hábil antes da realização do evento, garantindo assim que não haja prejuízo na prestação do serviço.

5.1.1.6. No caso dos componentes das soluções entregues em desconformidade com o especificado a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo não superior a 01 (uma) hora antes do início do evento. Ficará por conta da CONTRATADA os custos advindos das substituições dos equipamentos.

5.1.1.7. A CONTRATADA deverá alocar profissionais tecnicamente adequados para a instalação e realização dos testes, que serão acompanhados presencialmente pelo fiscal do contrato e/ou outro servidor definido pela Administração.

5.1.1.8. A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução, tais como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem nenhum ônus ao CONTRATANTE.

5.1.1.9. O valor dos serviços e uso dos equipamentos deve incluir todos os custos com instalação, transporte, manutenção, bases, suportes, cabos, software, hardware e acompanhamento.

5.1.1.10. A CONTRATADA deverá adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas seus colaboradores, no desempenho de seus serviços, ainda que seja ocorrido nas dependências da UNIR ou nas dependências do local que ocorrerá o evento.

5.1.1.11. A CONTRATADA irá responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRANTE, em decorrência da execução, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título.

5.1.1.12. A CONTRATADA deverá passar as especificações dos arquivos compatíveis com os equipamentos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento, salvo casos em que a Ordem de Serviço do evento seja enviada em prazo inferior.

5.1.1.13. Cabe à CONTRATADA os serviços de transporte, instalação, manutenção, conservação e segurança dos equipamentos e local de realização do evento, incluindo-se a estrutura física, instalações elétricas, e de informática, além de manutenção e conservação de todo e qualquer mobiliário, equipamentos e peças de arte ou artesanato existentes no local.

5.1.1.14. A CONTRATADA deverá instalar todos os equipamentos necessários para garantir a plena segurança do ambiente do evento.

5.1.1.15. É de responsabilidade da CONTRATADA a guarda e a segurança de todos os itens e equipamentos instalados no evento, arcando com ônus de possíveis furtos, roubos ou danos. Em nenhuma hipótese, essa responsabilidade poderá ser transferida à CONTRATANTE. As instalações deverão estar em conformidade com os requisitos das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

5.2. Local da prestação dos serviços

5.2.1. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇOS	TELEFONE
PORTO VELHO	Campus Universitário José Ribeiro Filho - CEP: 76.801-974 BR 364, km 9,5, Sentido Rio Branco/AC - Cidade: Porto Velho/RO.	(69) 2182-2152 (69) 2182-2213
ARIQUEMES	Av. Tancredo Neves, 3450 - St. Institucional, CEP: 76.870-563	(69) 3536-2551
CACOAL	Rua Manoel Vitor Diniz, 2380, Jardim São Pedro II, Cacoal-RO	(69) 3416-2602
JÍ-PARANÁ	Av. Rio Amazonas, 351, Jardim dos Imigrantes, Jí-Paraná-RO	(69) 99975-1569
PRESIDENTE MÉDICI	Rua da Paz, 4376, Lino Alves Teixeira, Presidente Médici-RO	(69) 3471-1954
ROLIM DE MOURA	Avenida Norte Sul, 7300, Nova Morada – Rolim de Moura/RO	(69) 3316-4502
VILHENA	Av. Rotary Club, 3756, Jardim Social, CEP: 76980-000	(69) 3316-4502
GUAJARÁ MIRIM	BR-425, km 2,5, Jardim das Esmeraldas, Guajará-Mirim-RO	(69) 3541-5564

5.3. Rotinas a serem cumpridas

5.3.1. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.3.1.1. O serviço não possui natureza continuada, pois não visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, tampouco sua interrupção pode vir a comprometer a prestação de serviço público e o cumprimento da missão institucional desta IFES.

5.3.1.2. É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.

5.3.1.3. A contratada deverá utilizar todos os meios técnicos e legais para realizar os serviços de iluminação e sonorização, bem como utilizar-se de instrumentos que garantam a sustentabilidade técnica, financeira e ambiental da proposta, em especial no que couber ao disposto nas normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010- SLTI/MPOG, pelo qual determina que a contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, naquilo que couber para a execução dos serviços.

5.3.1.4. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas, sob pena de influenciar no pagamento quando do não cumprimento.

5.3.1.5. A vigência da contratação será de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato e emissão de instrumento equivalente na forma que segue:

5.3.1.5.1. A unidade requisitante encaminhará ordem de serviço, autorizando à execução dos serviços.

5.3.1.5.2. Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os encargos e impostos decorrentes da realização dos serviços.

5.3.1.5.3. A contratada se responsabilizará por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade de vigilância em geral.

5.4. Materiais a serem disponibilizados

5.4.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.4.1.1. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para a efetiva realização dos serviços, bem como arcar com quaisquer outros custos relacionados a esta prestação, conforme previsto neste Termo de Referência nos Requisitos de Contratação.

5.5. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as descrições dos itens:

5.5.1.1.1. Item 01: Contratação de serviços de sonorização / locação de equipamentos de sonorização para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte para Banda. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: 01 mesa de som digital 32 canais; 5 monitores de retorno periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som; PA (LINE array com subgrave) montado em estéreo e s, com capacidade para cobrir toda a área do local do evento, com 120dB SPL no final da área sem distorção. 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 50W de potência em saída RMS; 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falante de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS; Computador ou tablet para controle de software e para trilhas; 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo; kit de microfones para bateria; 5 microfones pra voz (sm58) e 5 para instrumentos (sm57); 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional; Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema; 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas.

5.5.1.1.2. Item 02: Contratação de serviços de Iluminação / locação de equipamentos de iluminação para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de iluminação, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: Trave de Trelça com tamanho mínimo de 4x6m para instalação de 12 par de led RGBW 3W IP 65; 08 moving lights 08 cores+ branco; 01 mesa de controle avolite (controles DMX) ou similar; 01 máquina

de fumaça DMX 512 com 1.500W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento; 06 canais cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de todos os itens listados; Operador técnico qualificado; Serviço de montagem e desmontagem.

5.5.1.1.3. Os Equipamentos colocados à disposição da CONTRATANTE deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, não podendo apresentar: I - Arranhões visíveis; II - Estofamento sujo, manchado, furado, rasgado ou com danos ou avarias; III - Vidros trincados ou quebrados; IV - Marcas de ferrugem ou revestimentos descascados; V - Instabilidades; VI - Estruturas descoladas ou quebradas; e VII - Qualquer defeito que apresente aparência desagradável, bem como coloque em risco a segurança dos usuários.

5.5.1.1.4. A contratada deverá ter disponibilidade de prestar os serviços nos locais dispostos no item 5.2.

5.5.1.1.5. Os dias e horários da prestação do serviço serão ajustados com a Diretoria de Extensão e Cultura, da Pro-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

5.5.1.1.6. Será de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para os membros da equipe de montagem/instalação, operação e acompanhamento.

5.6. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6.1 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto, durante o período de vigência do contrato.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7. Fiscalização

6.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8. Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.10. Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme disposto neste item.
- 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.1.1.1. não produzir os resultados acordados;
- 7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 7.3.1. O atendimento dentro dos prazos consignados;
- 7.3.2. A aderência à especificação dos serviços/produtos prestados/fornecidos;
- 7.3.3. Qualidade dos serviços.
- 7.3.4. Os serviços serão remunerados conforme os preços unitários ofertados pela licitante e serão ponderados conforme a equação abaixo, que atribui fatores de avaliação quanto aos parâmetros indicados no item 7.2.
- 7.3.4.1. $VT = VU \times IMR \times Q$
- 7.3.4.2. $VT = VU \times (MP + ME + MQ) \times Q$
- 7.3.4.3. No qual:
- 7.3.4.3.1. VT é o valor total do item em análise;
- 7.3.4.3.2. VU é o valor unitário do item;
- 7.3.4.3.3. IMR é o Índice de Medição de Resultado;
- 7.3.4.3.4. Q é a quantidade do item que está sob análise;
- 7.3.4.3.5. MP (menção de prazo) é a fração do índice do IMR referente ao cumprimento dos prazos;
- 7.3.4.3.6. ME (menção de especificação) é a fração do índice do IMR referente à aderência e conformidade às especificações;
- 7.3.4.3.7. MQ (menção de qualidade) é a fração do índice do IMR referente à qualidade/satisfação pelos serviços prestados.
- 7.3.5. A menção de qualidade (MQ) será apurada por meio de pesquisa de satisfação com o usuário final, por meio de comissões internas constituídas pelo Contratante ou por relatório de Execução de Evento, de forma a se apurar se houve o emprego de materiais e serviços de qualidade, com vistas a garantir a execução do contrato em conformidade com o princípio da eficiência.
- 7.3.6. Nas situações onde puderem ser utilizadas todas as menções (Mp, Mq e Me), a ponderação do pagamento se dará na forma descrita na Tabela 1:

Tabela 1 – Pontuação das menções

Menção	Pontuação
Prazo (Mp)	0,4
Qualidade (Mq)	0,2
Especificação (Me)	0,4

- 7.3.7. A critério da Contratada, poderá ser suprimida a Menção Qualidade (Mq), passando as demais menções pontuarem com 0,5 cada, aplicando os mesmos percentuais das tabelas 1 e 3.

7.3.8. Para fins de composição das ocorrências, quando não for suprimida a Mq as menções serão pontuadas conforme o percentual atribuído para cada ocorrência nas Tabelas 1, 2 e 3.

7.3.9. Serão consideradas, para fins de composição da Menção de Prazo as ocorrências descritas na Tabela 1.

Tabela 2 – Ocorrências da Menção Prazo

Condição	Ocorrência	Menção Prazo
Houve algum atraso/fornecimento /execução do serviço?	Sim e houve impacto no resultado do serviço	0,0 (0%)
	Sim, mas não houve impacto no resultado do serviço	0,2 (50%)
	Não houve atraso	0,4 (100%)

7.3.10. Serão consideradas, para fins de composição da Menção de Qualidade as ocorrências descritas na Tabela 3.

Tabela 3 – Ocorrências da Menção Qualidade

Condição	Ocorrência	Menção Qualidade
Na análise geral, os serviços e/ou produtos fornecidos possuíam a qualidade esperada?	Sim	0,2 (100%)
	Não, mas não houve impacto no resultado esperado.	0,1 (50%)
	Não e, por isso, houve impacto no resultado esperado	0,0 (0%)

7.3.11. Serão consideradas, para fins de composição da Menção de Especificação, as ocorrências descritas na Tabela 4.

Tabela 4 – Ocorrências da Menção Especificação

Condição	Ocorrência	Menção Especificação
Os serviços/produtos estavam em conformidade com as especificações do instrumento convocatório?	Sim	0,4 (100%)
	Não, mas não houve impacto no resultado esperado.	0,2 (50%)
	Não e, por isso, houve impacto no resultado esperado	0,0 (0%)

7.3.12. A contratada será informada da aplicação do IMR previamente à emissão da Nota Fiscal desde que emita relatório de fornecimento.

7.3.13. Após a emissão do relatório pela contratada, a contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fazer a análise do IMR com base nos apontamentos e relatórios elaborados durante a realização do evento.

7.3.14. Da análise pela contratante cabe à contratada manifestação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para apresentação de informações e comprovantes que justifiquem a remissão dos descontos pela fiscalização da contratada.

7.3.15. Independentemente da aplicação do IMR, no caso de prestação de serviços que firmam os dispositivos contratuais, relativamente às obrigações da contratada, a Administração poderá aplicar todas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

7.5. Do recebimento

7.5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.5.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.5.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.10. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.5.12. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5.13. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.13.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.13.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.13.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.13.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.13.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.16. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6. Liquidação

7.6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.6.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.3.1. o prazo de validade;

7.6.3.2. a data da emissão;

7.6.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.6.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.6.3.5. o valor a pagar; e

7.6.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.6.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.6.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.6.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.6.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.7. Prazo de pagamento

7.7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.7.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

7.8. Forma de pagamento

7.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.9. Cessão de crédito

7.9.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.9.1.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.9.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.9.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.9.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.9.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2. Regime de execução

8.2.1. O regime de execução do contrato será **por empreitada por preço global**.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores

8.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.4.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.6.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.6.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.6.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.6.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.6.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação**.

8.6.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.7. Qualificação Técnica

8.7.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.7.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.7.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.7.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.7.3.1.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a 12 (doze) meses, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7.3.1.2. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 12 (doze) meses na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 12 (doze) meses serem ininterruptos, conforme parágrafo 5º do art. 67 da Lei 14.133/2021.

8.7.3.1.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.7.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.7.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.7.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.7.7. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.7.7.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.7.7.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.7.7.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.7.7.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.7.7.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.7.7.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.7.7.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 172.884,90

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 172.884,90 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

EVANIA LIMA DE BARROS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/05/2024 às 18:49:22.

ELCIAS VILLAR DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/05/2024 às 13:53:12.

FLAVIO DUARTE VARGAS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/05/2024 às 09:57:44.

FILIPE DIONE SOUZA GORZA

Coordenador – CEAC



Assinou eletronicamente em 06/05/2024 às 13:06:28.

EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/05/2024 às 17:48:50.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudo Técnico Preliminar n 197_2023.pdf (9.0 MB)

Anexo I - Estudo Tecnico Preliminar n 197_2023.pdf

Estudo Técnico Preliminar 197/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23118.010288/2023-11

2. Descrição da necessidade

2.1. A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única Universidade Pública do Estado de Rondônia. A instituição é integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior, tendo como sede administrativa a cidade de Porto Velho e atuando em todo o Estado de Rondônia, por meio dos campi localizados nas cidades de Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena.

2.2. A UNIR oferece à comunidade cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, e é uma importante Instituição no processo de desenvolvimento regional no Estado, respondendo por parcela representativa da produção científica e pela formação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

2.3. O comprometimento da UNIR com ensino, pesquisa extensão faz parte da política da Instituição, não se restringindo ao cumprimento da legislação, visto que tal comprometimento está explícito em sua missão institucional: “Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades Amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade”, cuja finalidade está fundamentada no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão e claramente definidos no Estatuto da Instituição.

2.4. É inerente às atividades desenvolvidas pela UNIR, através da PROCEA a realização de eventos, tais como seminários, congressos, colóquios, simpósios, encontros, palestras, reuniões, conferências, cursos, workshop, semanas ou amostras acadêmicas, dentre outros, em específico, o FESTIVAL UNIR ARTE e CULTURA, que visam a divulgação da instituição e de seu papel perante a sociedade. Por conseguinte, os eventos constituem-se em espaço de discussão e qualificação da graduação e da pós-graduação com compromisso social.

2.5. Os eventos promovidos pela UNIR têm como objetivo a promoção da formação profissional, humana e cidadã, a qual contribui para o desenvolvimento de uma educação inclusiva e de qualidade nos campos educacional, científico, tecnológico, ambiental, econômico, social e cultural.

2.6. A finalidade dos eventos consiste em divulgar os resultados das atividades acadêmicas, de forma que seja possível impulsionar a produção e publicação científica, técnica, didática e artística da UNIR, com vistas à manutenção da imagem da institucional incentivando a difusão do conhecimento executada pela universidade e contribuindo com o desenvolvimento do Estado e da Amazônia.

2.7. Nesse sentido, justifica-se a **Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco**, pois não temos equipamentos e pessoas capacitadas para operação, transporte e montagem/desmontagem. Esses serviços são essenciais para fomentar as atividades artísticas e culturais da Universidade, além de dar suporte aos eventos musicais participantes do FESTIVAL UNIR ARTE e CULTURA e outras demandas artístico-culturais.

2.8. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo suprir as necessidades identificadas pela PROCEA no exercício de suas atividades, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

2.9. A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

2.10. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra amparo nos incisos I, II e IV do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, se faz necessário em virtude da necessidade permanente de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos setores da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROCEA	Marília Lima Pimentel Contiguiba

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Fundação Universidade Federal de Rondônia, em cumprimento à legislação vigente, necessita deflagrar procedimento licitatório, objetivando **Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco**, com vistas a obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração. A Equipe de Planejamento de Contratação foi instituída pela PORTARIA Nº 190/2023 /DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº 1420050).

4.2. Com o objetivo de iniciar os estudos técnicos preliminares e disciplinar a contratação seguem em observância aos preceitos de direito administrativo e, em especial, às normas estabelecidas.

- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

4.3. Além dessa legislação específica, aplicam-se quaisquer outras complementares vigentes e pertinentes à matéria, bem como as regras e condições estabelecidas neste estudo que têm por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para contratação definida a seguir.

4.4. Os serviços, objetos da contratação, estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

4.5. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.6. Nos preços propostos deverão estar inclusos, todos os custos diretos e indiretos, inclusive com fretes, carga e descarga dos materiais até os locais definidos para a entrega dos respectivos materiais.

4.7. No que couber às empresas CONTRATADAS deverão observar as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

4.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.9. Dos critérios e práticas de sustentabilidade

4.9.1. Os CATSER cadastrados no Sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) foram registrados pelos setores requerentes conforme Comprovante PCA 2023 - Contratação 71/22 e DFDs 55 e 73/23 (SEI nº 1416107)

4.9.2. A demanda foi consolidada pela Diretoria de Compras, Contratos e Licitações no Documento de Oficialização da Demanda 100 (SEI nº 1416134)

4.9.3. Foram consultados o CATSER do site compras governamentais, o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU e o Anexo II da Instrução Normativa 31 do IBAMA.

4.9.3.1. Deverão ser observados, nos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI /MPOG 01/2010, no que couber a este tipo de contratação, prevemos abaixo as seguintes práticas de sustentabilidade que as empresas contratadas devem atender na execução de seus serviços.

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico°, biodegradável, conforme ABNT NBR — 15448-1 e 15448-2;

II — que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III — que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV — que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da encomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.9.3.2. Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.9.3.3. Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

4.9.3.4. Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

4.9.3.5. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.9.3.6. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

4.9.3.7. Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.9.3.8. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

4.9.3.9. As embalagens devem ser preferencialmente confeccionadas com material reciclado ou reciclável, com o menor volume possível e de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, de acordo com o estabelecido no artigo 32 da Lei nº 12.305, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.9.3.10. Em qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Fora realizado o levantamento do mercado para obtenção de preços com contratações similares feitas por outros órgãos públicos, tal pesquisa, não tinha a intenção de buscar novas tecnologias, metodologias ou inovações, visto que, os serviços deste estudo preliminar são bens comuns em eventos em diversos lugares.

5.2 Assim sendo, seguem abaixo contratações similares:

--	--

Identificação de compra	UASG - Unidade Gestora
Pregão - 00086/2023 e 00133/2023	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO Órgão: ESTADO DE RONDONIA
Dispensa de Licitação - 00024/2023	987531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR
Pregão - 00007/2023	983485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

5.4 Desse modo quando da realização das pesquisas de mercado fora identificado que não há inovação nas contratações públicas para os objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

5.5 As consultas às potenciais contratadas fora realizado através de pesquisas na internet por intermédio da ferramenta Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, e Pesquisa com os fornecedores. Assim, para a presente contratação a equipe de planejamento entendeu que não há necessidade de audiência pública, pois o objeto da contratação é considerado comum, e de baixo valor agregado, não sendo necessário buscar diálogo com a população em geral ou com potenciais fornecedores

5.6 A quantidade de fornecedores não é considerada restrita, assim não havendo a necessidade de flexibilizar os requisitos necessários para a contratação.

5.7 Para melhor dimensionamento da contratação, a equipe de planejamento entrou em editais com potenciais fornecedores, para a **Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco**, visando verificar se descrição dos itens estavam com as especificações suficientes para possibilitar a prestação dos serviços de acordo com as necessidades da administração. A quantidade de fornecedores/soluções de mercado é grande tornando o mercado competitivo:

WEST EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 00813247000127
ANGELO E RIBEIRO SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.250.270/0001-28
LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51
NPX ENTRETENIMENTOS CNPJ: 16.887.646/0001-72

5.8 Por se tratar de serviços de sonorização e iluminação, a comissão analisou e considerou a não possibilidade de outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas e locação de bens. Assim a Equipe de Planejamento ponderou que a contratação dos serviços seja a solução mais assertiva para atendimento das demandas, considerando a necessidade de ter pessoas especializadas na montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como sua operação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Consiste **Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco**

6.2. A contratação dos serviços será realizada por meio de Pregão de Registro de Preços em empreitada por item. Optou-se por esta modalidade devido a realização dos eventos a serem realizados pela PROCEA possuírem períodos de realização diferentes e serão solicitados conforme a necessidade desta Pro Reitoria.

6.3 A quantidade definida é para garantir que o serviço atenda as necessidades da administração, sendo o SRP mais adequado por possibilitar a solicitação dos serviços a qualquer tempo dentro da validade da ata de registro de preços.

6.4 O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	GARANTIA /VALIDADE
1	13757	Contratação de serviços de sonorização / locação de equipamentos de sonorização para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte para Banda. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas Especificação complementar: 01 mesa de som digital 32 canais; 5 monitores de retorno periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som; PA (LINE array com subgrave) montado em estéreo e s, com capacidade para cobrir toda a área do local do evento, com 120dB SPL no final da área sem distorção. 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 50W de potência em saída RMS; 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falante SERVIÇO 15 5.000,00 75.000,00 de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS; Computador ou tablet para controle de software e para trilhas; 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo; kit de microfones para bateria; 5 microfones pra voz (sm58) e 5 para instrumentos (sm57); 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional; Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema; 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA	UNIDADE	15	12 MESES

2	30003	Contratação de serviços de Iluminação / locação de equipamentos de iluminação para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de iluminação, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: Trave de Treliza com tamanho mínimo de 4x6m para instalação de 12 par de led RGBW 3W IP 65; 08 moving lights 08 cores+ branco; 01 mesa de controle avolite (controles DMX) ou similar; 01 máquina de fumaça DMX 512 com 1.500W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento; 06 canais cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de SERVIÇO 15 5 .000,00 75 .000,00 todos os itens listados; Operador técnico qualificado; Serviço de montagem e desmontagem. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA	UNIDADE	15	12 MESES
---	-------	--	---------	----	----------

6.5. Os serviços, objeto da aquisição, estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

6.6. Os serviços neste instrumento se enquadram na classificação para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei 14.133/2021. Em atenção ao princípio do planejamento a fim de diminuir os processos de compras da UNIR e obter ganho de escala com a diminuição dos preços dos itens.

6.7. Os serviços classificam-se nos termos da Lei nº 12.527/2011 de modo a propiciar o acesso público a todas as informações vinculadas ao procedimento licitatório em atendimento ao inciso IV do art.7º da respectiva lei e por meio do sistema de gestão de atas SRP implantado por esta Universidade.

6.8. Os serviços devem observar as normas dos órgãos de fiscalização e controle de qualidade e eficiência.

6.9. Os serviços fornecidos pela CONTRATADA deverá utilizar materiais de primeira qualidade.

6.10. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.10.1 Serviço descontinuado, com fornecimento de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva;

6.10.2 Os materiais deverão ser levados ao local do evento, em tempo hábil para instalação, montagem e testes dos equipamentos, quando se tratar de eventos de menor complexidade e quando o evento for de maior complexidade a montagem das especificações técnicas deverão ser montadas na véspera, ou ainda antevéspera, a depender da complexidade do evento, não havendo ônus acrescidos quanto as diárias referentes à desmontagem das instalações das especificações técnicas, para a CONTRATANTE.

6.10.3 Os equipamentos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente.

6.10.4 Nos casos da necessidade de Assistência Técnica dos equipamentos a CONTRATADA deverá substituir o equipamento, em tempo hábil antes da realização do evento, garantindo assim que não haja prejuízo na prestação do serviço.

- 6.10.5 No caso dos componentes das soluções entregues em desconformidade com o especificado a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo não superior a 01 (uma) hora antes do início do evento. Ficará por conta da CONTRATADA os custos advindos das substituições dos equipamentos.
- 6.10.6 A CONTRATADA deverá alocar profissionais tecnicamente adequados para a instalação e realização dos testes, que serão acompanhados presencialmente pelo fiscal do contrato e/ou outro servidor definido pela Administração.
- 6.10.7 O valor dos equipamentos deve incluir todos os custos com instalação, transporte, manutenção, bases, suportes, cabos, software, hardware e acompanhamento.
- 6.10.8 A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução, tais como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem nenhum ônus ao CONTRATANTE.
- 6.10.9 A CONTRATADA deverá adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas seus colaboradores, no desempenho de seus serviços, ainda que seja ocorrido nas dependências da Ufac ou nas dependências do local que ocorrerá o evento.
- 6.10.10 A CONTRATADA irá responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE, em decorrência da execução, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título. A CONTRATADA deverá passar as especificações dos arquivos compatíveis com os equipamentos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento, salvo casos em que a Ordem de Serviço do evento seja enviada em prazo inferior.
- 6.10.11 Cabe à CONTRATADA os serviços de transporte, instalação, manutenção, conservação e segurança dos equipamentos e local de realização do evento, incluindo-se a estrutura física, instalações elétricas, hidráulicas e de informática, além de manutenção e conservação de todo e qualquer mobiliário, equipamentos e peças de arte ou artesanato existentes no local.
- 6.10.12 A CONTRATADA deverá instalar todos os equipamentos necessários para garantir a plena segurança do ambiente do evento.
- 6.10.13 É de responsabilidade da CONTRATADA a guarda e a segurança de todos os itens e equipamentos instalados no evento, arcando com ônus de possíveis furtos, roubos ou danos. Em nenhuma hipótese, essa responsabilidade poderá ser transferida à CONTRATANTE. As instalações deverão estar em conformidade com os requisitos das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. As demandas contidas neste documento foi extraída do Plano Anual de Contratações, cadastrada via Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).
- 7.2. Em atendimento a demanda institucional de Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco para dar suporte aos eventos artístico-culturais da PROCEA, oferecidas a comunidade acadêmica e externa da Universidade Federal de Rondônia, segue abaixo os serviços a serem contratados, bem como suas respectivas justificativas e memoria de calculo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
		Contratação de serviços de sonorização / locação de equipamentos de sonorização para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte para Banda. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou			

1	13757	operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas Especificação complementar: 01 mesa de som digital 32 canais; 5 monitores de retorno periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som; PA (LINE array com subgrave) montado em estéreo e s, com capacidade para cobrir toda a área do local do evento, com 120dB SPL no final da área sem distorção. 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 50W de potência em saída RMS; 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falante SERVIÇO 15 5.000,00 75.000,00 de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS; Computador ou tablet para controle de software e para trilhas; 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo; kit de microfones para bateria; 5 microfones pra voz (sm58) e 5 para instrumentos (sm57); 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional; Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema; 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA	UNIDADE 15	A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis realiza diversos eventos de extensão e cultura, tais como Arraial da Unir, Mostra de Cursos, Seminário de Extensão, Festival de Arte e Cultura, dentre outros. Para realizar esses eventos, que ocorrem não somente no Campus de Porto Velho, são necessários serviços de sonorização. A quantidade solicitada se justifica pelo fato de algumas dessas ações, como por exemplo o Festival de Arte e Cultura ocorrerem em múltiplos locais e Campi. Assim, para a consecução das metas do PDI da UNIR, é necessário a contratação dos serviços. Conforme Portifólio ANEXO III
		Contratação de serviços de Iluminação / locação de equipamentos de iluminação para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de iluminação, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: Trave de Trelça com tamanho mínimo de 4x6m para instalação de 12 par de led RGBW 3W IP 65; 08 moving lights 08 cores+		A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis realiza diversos eventos de extensão e cultura, tais como Arraial da Unir, Mostra de Cursos, Seminário de Extensão, Festival de Arte e Cultura, dentre outros. Para realizar

2	30003	branco; 01 mesa de controle avolite (controles DMX) ou similar; 01 máquina de fumaça DMX 512 com 1.500W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento; 06 canais cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de SERVIÇO 15 5 . 000,00 75 .000,00 todos os itens listados; Operador técnico qualificado; Serviço de montagem e desmontagem. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA	UNIDADE	15	esses eventos, que ocorrem não somente no Campus de Porto Velho, são necessários serviços de iluminação. A quantidade solicitada se justifica pelo fato de algumas dessas ações, como por exemplo o Festival de Arte e Cultura ocorrerem em múltiplos locais e Campi. Assim, para a consecução das metas do PDI da UNIR, é necessário a contratação dos serviços. Conforme Portifólio ANEXO III
---	-------	--	---------	----	--

7.3 Desta forma concluiu-se que as quantidades solicitadas estão compatíveis com a realidade da necessidade de uso destes itens, conforme a unidade requerente.

7.4 DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA:

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UASG: 154055									
ITEM	ARIQUEMES	CACOAL	JI-PARANÁ	PRESIDENTE MÉDICI	ROLIM DE MOURA	VILHENA	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO	TOTAL GERAL
1	1	1	1	1	1	1	1	8	15
2	1	1	1	1	1	1	1	8	15

7.5 Os serviços serão prestados conforme recebimento da ordem de fornecimento nos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇOS	TELEFONE
PORTO VELHO	Campus Universitário José Ribeiro Filho - CEP: 76.801-974 BR 364, km 9,5, Sentido Rio	(69) 2182 2152 (69) 2182-2213

	Branco/AC - Cidade: Porto Velho/RO. Coordenação de Almocharifado Bloco: 2I - Sala: 101 (	
ARIQUEMES	Av. Tancredo Neves, 3450 - St. Institucional, CEP: 76.870-563	(69) 3536-2551
CACOAL	Rua Manoel Vitor Diniz, 2380, Jardim São Pedro II, Cacoal-RO	(69) 3416-2602
JÍ-PARANÁ	Av. Rio Amazonas, 351, Jardim dos Imigrantes, Jí-Paraná-RO	(69) 99975-1569
PRESIDENTE MÉDICI	Rua da Paz, 4376, Lino Alves Teixeira, Presidente Médici-RO	(69) 3471-1954
ROLIM DE MOURA	Avenida Norte Sul, 7300, Nova Morada – Rolim de Moura/RO	(69) 3316-4502
VILHENA	Av. Rotary Club, 3756, Jardim Social, CEP: 76980-000	(69) 3316-4502
GUAJARÁ MIRIM	BR-425, km 2,5, Jardim das Esmeraldas, Guajará-Mirim-RO	(69) 3541-5564

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Valor conforme apresentado no Termo de Referência]]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto presente deste Estudo Técnico Preliminar, será adjudicado por item, considerando que seu objeto é divisível e que não haverá prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciando assim a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto possa fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2 Sendo assim, a Equipe de Planejamento ao analisar a atual conjuntura entendeu ser conveniente para a Administração que os produtos almejados sejam adquiridos de forma parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foi localizada Contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição se enquadra no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024 da Universidade Federal de Rondônia, conforme abaixo:

11.1.1 Resolução CONSUN nº 120, de 30 de agosto de 2019. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2024

11.1.1.1 EIXO 03 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

- Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade; e
- Dimensão 9 – Política de atendimentos aos discentes.

11.1.1.3 OBJETIVO: INSTITUCIONALIZAR POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA POR MEIO DE AÇÕES PEDAGÓGICA

- Indicador: Implementação da Política de Valorização da Vida.
- Descrição do indicador: O indicador visa à melhoria da qualidade de vida de membros da comunidade acadêmica e da sociedade a partir de um conjunto de metas a serem implementadas em todos os campi da UNIR.
- Meta: Ampliar os eventos sobre Valorização da Vida
- Descrição da meta: A UNIR já realiza eventos que debatem e tratam sobre a Valorização da Vida, cabendo ampliar essas ações ao máximo de membros da comunidade acadêmica.

11.1.1.4 OBJETIVO: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR.

- Indicador: Número de pessoas da comunidade externa beneficiadas por ações de extensão.
- Descrição do indicador: Pessoas da comunidade externa beneficiadas por ações de extensão.
- Meta: Ampliar em 50% o número de pessoas da comunidade externa beneficiadas por ações de extensão promovidas pela UNIR.
- Descrição da meta: Ampliação do número de pessoas da comunidade externa beneficiadas por ações de extensão promovidas pela UNIR.

11.1.1.5 OBJETIVO: CRIAR E CONSOLIDAR A POLÍTICA DE CULTURA NA UNIR.

- Indicador: Número de atividades culturais e artísticas dedicadas à comunidade acadêmica da UNIR e à sociedade civil.
- Descrição do indicador: Atividades culturais e artísticas dedicadas à comunidade acadêmica da UNIR e à sociedade civil.
- Meta: Ampliar em 60% o número de atividades culturais, artísticas e extensionistas.
- Descrição da meta: Ampliar o número de atividades culturais, artísticas e extensionistas promovidas no âmbito da UNIR. [...]

11.2. Tal demanda está alinhada ao Plano Anual de Contratação da UNIR - PAC 2023 e o Planejamento e Gerenciamento de Contratações PCA 2023

12. Resultados Pretendidos

12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se com a referida contratação, sanar a necessidade de Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco para realiza diversos eventos de extensão e cultura, tais como Arraial da Unir, Mostra de Cursos, Seminário de Extensão, Festival de Arte e Cultura, dentre outros..

12.2 A solução apresentada busca prover a UNIR de capacidade técnica necessária para atender as demandas relativas à Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco, uma vez que, atualmente, a instituição não dispõe de equipamentos, nem de equipe preparada para proporcionar o devido atendimento das necessidades apresentadas.

12.3 . Entre os resultados pretendidos com a contratação estão:

12.3.1. Racionalização de recursos públicos;

12.3.2. Melhoria da imagem junto aos usuários;

12.3.3. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.3. 4. Execução dos serviços nos sistemas estruturantes da UNIR.

12.3.5. Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.3.6. Promoção de suporte logístico necessário para o atendimento das demandas de Serviços de Sonorização e Iluminação de Palco no âmbito da UNIR.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação estão sendo continuamente adotadas, tais como:

13.1.1 A capacitação tanto dos setores como dos servidores envolvidos na fiscalização contratual;

13.1.2 Produção dos eventos os quais os serviços serão utilizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não são esperados impactos ambientais negativos. Visto que todo material que for descartado durante o processo realização dos serviços, deverá ter o destino apropriado, aplicando as regra de reciclagem hora apresentados no presente ETP.

14.2 As empresas deverão atender o disposto no item 4

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os requisitos para a contratação dos serviços trazidos neste Estudo Técnico Preliminar e a forma da contratação ser através do sistema de registro de preços, julgamos viável a contratação em tela

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: PORTARIA Nº 190/2023/DCCL/PRAD/UNIR

EVÂNIA LIMA DE BARROS

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Despacho: PORTARIA Nº 190/2023/DCCL/PRAD/UNIR

ELCIAS VILLAR DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf (574.48 KB)
- Anexo II - SEI_UNIR - 1455146 - Mapa Comparativo.pdf (223.11 KB)
- Anexo III - PORTIFÓLIO ATIVIDADES AERTÍSTICAS E CULTURAIS.pdf (8.33 MB)

Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 10.633,25 R\$ 10.583,33 R\$ 5.000

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	UF
13757	INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM	RO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00086/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização e projeção de imagens para equipar a 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, a serem realizados no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.693

Valor Unitário do Item: R\$ 5000

Código do CATMAT: 13757

Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WEST EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00813247000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00133/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação e montagem de estruturas de estande para a realização da 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, 4ª Rondoleite e demais espaços necessários como bovinos de corte (entre outros animais) e piscicultura, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 7.916,98

Valor Unitário do Item: R\$ 7333,33

Código do CATMAT: 13757

Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WEST EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00813247000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

COTAÇÃO DE PREÇOS						
EMPRESA EMITENTE ANGELO E RIBEIRO SERVIÇOS LTDA.					CNPJ 15.250.270/0001-28	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE E	MARCA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de serviços de sonorização / locação de equipamentos de sonorização de Médio Porte para Banda, para atender as atividades artísticos culturais da UNIR. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: 01 mesa de som digital 32 canais; 5 monitores de retorno periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som; PA (LINE array com subgrave) montado em estéreo e s, com capacidade para cobrir toda a área do local do evento, com 120dB SPL no final da área sem distorção. 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 50W de potência em saída RMS; 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falante	SERVIÇO	15		5.000,00	75.000,00

	de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS; Computador ou tablet para controle de software e para trilhas; 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo; kit de microfones para bateria; 5 microfones pra voz (sm58) e 5 para instrumentos (sm57); 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional; Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema; 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA					
02	Contratação de serviços de Iluminação / locação de equipamentos de iluminação de Médio Porte, para atender as atividades artísticos culturais da UNIR. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de iluminação, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: Trave de Trelça com tamanho mínimo de 4x6m para instalação de 12 par de led RGBW 3W IP 65; 08 moving lights 08 cores+ branco; 01 mesa de controle avolite (controles DMX) ou similar; 01 máquina de fumaça DMX 512 com 1.500W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento; 06 canais cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de	SERVIÇO	15		5.000,00	75.000,00

todos os itens listados; Operador técnico qualificado; Serviço de montagem e desmontagem. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA					
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					R\$ 150.000,00
DATA DA PROPOSTA: 15 de ago. de 23					VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
ENDEREÇO: RUA ABNATAL BENTES DE LIMA, 1156, AGENOR DE CARVALHO, PORTO VELHO/RO					
TELEFONE: 69 99290-5553 OU 99228-2574					
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG. 0153 CC. 203531-6/ CHAVE PIX – CNPJ: 15.250.270/0001-28					
CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR 15.250.270/0001-28 ÂNGELO E RIBEIRO SERVIÇOS LTDA. Rua Abnatal Bentes de Lima, n. 1156, Agenor de Carvalho, Cep: 76.820-346 Porto velho - RO 					

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9.816,67 R\$ 7.550,00 R\$ 6.500

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição
30003	LOCACAO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ILUMINACAO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Palco, Som e Iluminação Para o Sorteio do Projeto Arte e Reciclar do município de Cruzeiro do Sul

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6500

Código do CATMAT: 30003

Descrição do Item: LOCACAO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ILUMINACAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 01/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABILIO JOSE BARBOSA 45557632972

CNPJ/CPF: 42298803000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR

Órgão: PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, especializadas na promoção de eventos, para locação de estruturas e trios elétricos que serão destinados à realização de eventos previstos nos calendários festivos e comemorativos deste Município.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 7.934,38

Valor Unitário do Item: R\$ 7000

Código do CATMAT: 30003

Descrição do Item: LOCACAO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ILUMINACAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA

CNPJ/CPF: 30303726000164

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

COTAÇÃO DE PREÇOS						
EMPRESA EMITENTE ANGELO E RIBEIRO SERVIÇOS LTDA.					CNPJ 15.250.270/0001-28	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE E	MARCA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de serviços de sonorização / locação de equipamentos de sonorização de Médio Porte para Banda, para atender as atividades artísticos culturais da UNIR. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: 01 mesa de som digital 32 canais; 5 monitores de retorno periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som; PA (LINE array com subgrave) montado em estéreo e s, com capacidade para cobrir toda a área do local do evento, com 120dB SPL no final da área sem distorção. 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 50W de potência em saída RMS; 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falante	SERVIÇO	15		5.000,00	75.000,00

	de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS; Computador ou tablet para controle de software e para trilhas; 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo; kit de microfones para bateria; 5 microfones pra voz (sm58) e 5 para instrumentos (sm57); 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional; Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema; 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA					
02	Contratação de serviços de Iluminação / locação de equipamentos de iluminação de Médio Porte, para atender as atividades artísticos culturais da UNIR. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de iluminação, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: Trave de Trelça com tamanho mínimo de 4x6m para instalação de 12 par de led RGBW 3W IP 65; 08 moving lights 08 cores+ branco; 01 mesa de controle avolite (controles DMX) ou similar; 01 máquina de fumaça DMX 512 com 1.500W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento; 06 canais cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de	SERVIÇO	15		5.000,00	75.000,00

todos os itens listados; Operador técnico qualificado; Serviço de montagem e desmontagem. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA					
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					R\$ 150.000,00
DATA DA PROPOSTA: 15 de ago. de 23					VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
ENDEREÇO: RUA ABNATAL BENTES DE LIMA, 1156, AGENOR DE CARVALHO, PORTO VELHO/RO					
TELEFONE: 69 99290-5553 OU 99228-2574					
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG. 0153 CC. 203531-6/ CHAVE PIX – CNPJ: 15.250.270/0001-28					
CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR 15.250.270/0001-28 ÂNGELO E RIBEIRO SERVIÇOS LTDA. Rua Abnatal Bentes de Lima, n. 1156, Agenor de Carvalho, Cep: 76.820-346 Porto velho - RO 					

Anexo II - SEI_UNIR - 1455146 - Mapa Comparativo.pdf



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

MAPA COMPARATIVO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	FORNECEDOR/CNPJ	DATA DE PESQUISA	R\$ (VALORES)			
						PESQUISA		MÉDIO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de serviços de sonorização / locação de equipamentos de sonorização para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte para Banda. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas Especificação complementar: 01 mesa de som digital 32 canais; 5 monitores de retorno periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som; PA (LINE array com subgrave) montado em estéreo e s, com capacidade para cobrir toda a área do local do evento, com 120dB SPL no final da área sem distorção. 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 50W de potência em saída RMS; 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falante SERVIÇO 15 5.000,00 75.000,00 de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS; Computador ou tablet para controle de software e para trilhas; 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo; kit de microfones para bateria; 5 microfones pra voz (sm58) e 5	UNIDADE	15	WEST EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 00813247000127	16/08/2023	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 5.777,77	R\$ 86.666,55
				WEST EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 00813247000127	16/08/2023	R\$ 7.333,33	R\$ 109.999,95		
				ANGELO E RIBEIRO SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.250.270/0001-28	15/08/2023	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00		

	para instrumentos (sm57); 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional; Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema; 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ MIRIM, 1 em ARIQUEMES, 1 em JÍ PARANÁ, 1 em CACOAL, 1 em PRESIDENTE MÉDICI, 1 em VILHENA , 1 em ROLIM DE MOURA								
2	Contratação de serviços de Iluminação / locação de equipamentos de iluminação para o Festival Arte e Cultura da UNIR de Médio Porte. Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de iluminação, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas. Especificação complementar: Trave de Treliça com tamanho mínimo de 4x6m para instalação de 12 par de led RGBW 3W IP 65; 08 moving lights 08 cores+ branco; 01 mesa de controle avolite (controles DMX) ou similar; 01 máquina de fumaça DMX 512 com 1.500W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento; 06 canais cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de SERVIÇO 15 5 .000,00 75 .000,00 todos os itens listados; Operador técnico qualificado; Serviço de montagem e desmontagem. O serviço será prestado nos campi: 8 em PORTO VELHO, 1 em GUAJARÁ	UNIDADE	15	ABILIO JOSE BARBOSA 45557632972 CNPJ/CPF: 42298803000114	16/08/2023	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ 6.166,66	R\$ 92.499,90
				IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA CNPJ/CPF: 30303726000164	16/08/2023	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00		
				ANGELO E RIBEIRO SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.250.270/0001-28	15/08/2023	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00		

18/08/2023, 14:19SEI/UNIR - 1455146 - Mapa Comparativo

MIRIM, 1 em								
ARIQUEMES, 1 em								
JÍ PARANÁ, 1 em								
CACOAL, 1 em								
PRESIDENTE								
MÉDICI, 1 em								
VILHENA, 1 em								
ROLIM DE MOURA								
TOTAL								R\$ 179.166,45
PORTARIA Nº 190/2023/DCCL/PRAD/UNIR								
EVÂNIA LIMA DE BARROS PRESIDENTE ELCIAS VILLAR DE CARVALHO MEMBRO								



Documento assinado eletronicamente por **ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, Membro da Comissão**, em 17/08/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1455146** e o código CRC **D72F909F**.

Anexo III - PORTIFÓLIO ATIVIDADES AERTÍSTICAS E CULTURAIS.pdf



II Festival de arte e cultura da UNIR

27 a 30 abril

MÚSICA NO MERCADO CULTURAL

QUA | 27 abril - Escadaria da UNIR

19h **Abertura** (Auditório UNIR Centro)
19h30 **Minhas Raízes**
20h30 **Contato de 1º Grau**
21h30 **Recital Mormaço de Rimas**
22h30 **Release**
23h30 **Macaquavélicos**

QUI | 28 abril - MERCADO CULTURAL

19h **Kali – Sons da Alma**
20h **Prognose**
21h **Tuer Lapin**

SEX | 29 abril - MERCADO CULTURAL

20h **SongUp**
21h **3D Nós – Pocket Show**
22h **Gaia**
23h **Ernesto Melo e a Fina Flor do Samba**

SAB | 30 abril - MERCADO CULTURAL

19h **Comunidade Manoa – Rap Amazônico**
20h **Danças Típicas Bolivianas – Centro Cultural Boliviano**
Duo Instrumental Acordando
20h40 **Beradella – Moleque doido da Baladeira**
21h30 **Soda Acústica – Show de lançamento do álbum “Emmimmesmadô”**

MÚSICA NO CAMPUS PORTO VELHO

QUA | 27 abril - CANTINA BLOCO I F

18h **Olha pra quem sou**
18h30 **Desraizar**

QUI | 28 abril - CANTINA BLOCO I F

9h45 **How Near**
16h **Paulina Aislín**
18h **Canções de Exílio - Guerby Cherie (Haiti)**

SEX | 29 abril - CANTINA BLOCO I F

15h30 **Bossa em 4**

OFICINAS

QUA a SEX | 27 a 29 abril

14h às 17h	Vivência em teatro de rua - UNIR Centro - Sala do Plano Prof. Adailton Teixeira - (Departamento de Artes-UNIR)
14h às 18h	Elaboração de vídeo documental - Auditório dos Mestrados PGBIOEXP/PGDR, UNIR Campus Ronaldo Nina
13h30 às 17h30	Papel artesanal - Casarão, Bloco 5E, Laboratório de Práticas Artísticas II Prof. Edison Arcanjo - (Departamento de Artes-UNIR)
19h às 22h	Mito-drama: teatro ritual - Palácio Getúlio Vargas (Palácio da Memória) Prof. Júnior Lopes - Departamento de Artes
QUI a SEX 28 a 29 abril	
9h às 12h 15h às 18h	Graffiti Reverso - UNIR Campus Manhã: Sala 105 bloco D - Bloco 5 Tarde: Laboratório de práticas artísticas I Marlon Tamboril (Discente) (Departamento de Artes-UNIR) Orientador: Prof. Edison Arcanjo - (Departamento de Artes-UNIR)
14h às 18h	Literatura haitiana - “O olhar do sujeito diaspórico em Dany Laferriere” - Auditório/ UNIR CENTRO Elizabeth Cavalcante de Lima MIMCAB – Grupo de Pesquisa Migração, Memória e Cultura na Amazônia brasileira
8h às 12h	A arte do encontro: Motivando pessoas através das danças circulares - Sala dos Espelhos - UNIR Campus Expedita Fátima Gomes de Figueiredo - Departamento de Psicologia/UNIR
8h às 12h	Muito prazer, sou autista: venha me conhecer para além do rótulo! - UNIR Campus - Auditório Milton Santos (Geografia) Aimée Cruz Silva e Angélica de Souza Lima, discentes do Curso de Psicologia, UNIR.
8h às 12h	Grafitando como no passado: Pedras, cores e imagens Dia 28 - Sala do Plano UNIR Centro Dia 29 - Área externa da UNIR Centro Prof.ª Valéria Cristina Ferreira e Silva - Departamento de Arqueologia
8h às 12h	Plante: consciência ambiental Sala 106 Bloco D - UNIR Campus Renata Nobre, discente de Pedagogia UNIR

QUI | 28 abril

8h às 12h 14h às 18h	Brincando com barro: descobrindo técnicas cerâmicas com inspiração arqueológica - Casa de Cultura Ivan Marrocos Prof.ª Silvana Suze - Departamento de Arqueologia e Joeser Alvarez.
-------------------------	---

SÁB | 30 abril

8h às 16h	Práticas poéticas na cidade - UNIR Centro/ Comunidade de São Sebastião/Casa de Memória Arigóca Elizeu Braga - Casa de Memória Arigóca
8h às 18h	Marchando Unidos Pró Haiti/Máscaras do Carnaval Haitiano Local- Mercado Cultural Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Roziane da Silva Jordão, Eduardo Freire (MIMCAB) – Grupo de Pesquisa Migração, Memória e Cultura na Amazônia brasileira

EXPOSIÇÕES

QUA a SEX | 27 a 29 abril

8h às 18h	Inauguração da Galeria de Arte da UNIR - GAU exposição de trabalhos - corredor térreo UNIR Centro Professores André Rigatti e Edison Arcanjo (orientadores) e discentes do Curso de Artes Visuais, UNIR
8h às 21h	Inatus - Biblioteca Central, UNIR Campus Prof. André Rigatti (orientador) ediscentes do Curso de Artes Visuais, UNIR
8h às 21h	Conhecer para Preservar, O que contam os objetos sobre nosso passado? - Biblioteca Central, UNIR Campus Glenda Maria Bastos Félix (Departamento de Arqueologia) e Evânia Barros (Departamento de Artes)
8h às 18h	Arpilleras. Bordando a resistência - Hall do Palácio Getúlio Vargas Palácio da Memória Movimento de Atingidos por Barragens - MAB

INTERVENÇÕES POÉTICAS

QUA | 27 abril

14h	“en-canto poético”Bloco I A, (corredor detrás do bloco de L.inglês)-UNIR-CAMPUS de Ana Paula de Melo Rodrigues
14h	Agruras e Doçuras Espaço Poético - área externa da Cantina/UNIR Aline Monteiro, Ana Paula Rodrigues, Andréa Melo e Larissa Caye

SAB | 30 abril

18h	Sarau de Letras: notícia da atual poesia Rondoniense Casa de Cultura Ivan Marrocos Prof. Vitor Ceil (orientador) e discentes de Letras
-----	---

AUDIOVISUAL

QUA | 27 abril

12h30	Filme A troca - Auditório Paulo Freire Joelma Silva
-------	---

QUI e SEX | 28 e 29 abril

19h30	Cine Oca Apresenta:Mostra de Curtas Pernambucanos Local- Auditório UNIR Centro Simone Norberto, Malu Calixto, Raissa Dourado,
-------	---

MESA DE DEBATE

QUI | 28 de abril

9h	Mesa redonda: Políticas Culturais para Arte e Cultura: desafios e possibilidades - UNIR Campus - Auditório Paulo Freire Chicão Santos – Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer Marcele Pereira – Diretoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Rondônia Delson Cruz – Chefe da Representação do Ministério da Cultura Região Norte Keila Barbosa – Fundação Cultural de Ji Paraná
----	--

MINICURSOS

QUI | 28 abril

8h às 12h 14h às 18h	Linguagem Poética: A leitura e as artes visuais - Auditório do Palácio Getúlio Vargas Palácio da Memória Prof. José Flávio da Paz (Departamento de Letras Vernáculas)
8h às 12h 14h às 18h	Kida Goot Pypydniya - Escola Estadual Kywoã Aldeia Central Kywoã Reserva Indígena Karitiana Waldemir Barabadá Colryn (Discente UNIRON Porto Velho)

QUI e SEX | 28 e 29 abril

8h às 12h	Introdução à Poesia Visual Brasileira - Auditório NCH, UNIR Campus Prof. Felipe Martins Paros - Departamento de Artes
-----------	---

SEX | 29 abril

8h às 12h 14h às 18h	Crioulo Haitiano: que língua é essa? - UNIR Campus Auditório do NUCSA - Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Pâmela Melo de Souza (MIMCAB) Grupo de Pesquisa Migração, Memória e Cultura na Amazônia brasileira
-------------------------	---

SEX e SÁB | 29 e 30 abril

8h às 12h	A apoiese, o construtivismo e a abordagem triangular no ensino da arte - Auditório do Palácio Getúlio Vargas - Palácio da Memória Prof. José Flávio da Paz - Departamento de Letras Vernáculas)
-----------	---

SÁB | 30 abril

8h às 12h 14h às 18h	Confeção e manipulação de bonecos marotes a partir de materiais recicláveis - Casa de Cultura Ivan Marrocos Prof. Luciano Flávio de Oliveira. Discentes: Edinalva Silva de Castro e Agraél de Jesus Pereira (Departamento de Artes).
-------------------------	--

ARTES CÊNICAS

QUA | 27 abril

18h	Espectáculo teatral (TRANS) formação - Auditório Paulo Freire Núcleo Atores Ativos
-----	--

QUA | 28 abril

20h	Espectáculo teatral: Eros Impuro - Sesc Esplanada Teatro I Com Jones de Abreu. Texto e direção: Sérgio Maggio (Brasília) Produção Local: Chicão Santos
-----	---

SEX | 29 abril

17h	A luta camponesa pela terra no Brasil - UNIR Campus, Bloco de Letras (PT) Coletivo Arte Libertadora Discentes da UNIR
19h	Ela, Aquela e a Outra - UNIR Centro - Sala do Plano Almicio Fernandes, Taiane Sales (Discente) - Departamento de Artes
19h20	Vida Africana - UNIR Centro - Auditório Coletivo Arte Libertadora Discentes da UNIR

SÁB | 30 abril

20h	Nada é bem o que parece - UNIR Centro - Auditório Espetáculo infantil - Denis Brito e Grupo
21h	Das Dores - Mercado Cultural Orientador Prof. Luciano Flávio de Oliveira Taiane Sales Nunes (Discente) - Departamento de Artes

Ficha Técnica

Reitora: Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis: Rubens Vaz Cavalcante
Diretora de Cultura e Extensão: Marcele Regina Nogueira Pereira
Equipe de Coordenação: Eixo 1 - Minicursos e Oficinas Coordenação: Natália Molina Romano e Sílvia Regina Fernandes das Neves Equipe de apoio: Fabíola Castro Viana, Brenna Caroline Barros de Souza Miranda e Eldissandra Toscano de Souza
Eixo 2 - Intervenções poéticas e exibições de audiovisual: Coordenação: Alexandre Falcão de Araújo Equipe de apoio: Fernanda Mendonça Brasil e Deise Lemos Carvalho
Eixo 3 - Artes Cênicas e Exposições: Coordenação: Alexandre Falcão de Araújo Equipe de apoio: Natiele Pessoa de Souza e Joice Herminio
Eixo 4 – Música Mercado Cultural: Coordenação: Márcio Alexandre Merino dos Anjos Equipe de apoio: Robson Vasconcelos, Fernando Monge Teotônio, Lazaro Kardec de Souza Nunes e Thais Passos Nunes
Eixo 5 Música no Campus Robson Vasconcelos Equipe de apoio: Fernando Monge Teotônio, Tainá Siqueira Cabral e Isaías Andrade da Costa.
Coordenação de equipamentos: Rodrigo Ronkowski Apoio: Murilo Gonçalves Almeida, Lucas Moreira de Souza; Lazaro Kardec de Souza Nunes e Walisson Rodrigues de Almeida.
Coordenação de Transporte: Fernando Monge Teotônio, Cleuson Jansen Herminio Pereira e Mauro João Porto
Direção de Arte: Edison do Carmo Arcanjo Técnico em Artes Gráficas: Anael Francis Diagramador: Leandro Almeida
Coordenação de Inscrições e certificação: Elyzania Torres Tavares Equipe de apoio: Fernando Monge Teotônio, Jackeline de Fátima Nakatani.
Coordenação de Comunicação: Raissa Dourado Ribeiro de Lima Equipe de apoio: Brenna Caroline Barros de Souza Miranda e Filipe Rodrigo Freitas da Silva

REALIZAÇÃO:



APOIO:





WWW.
ARTEECULTURA
.UNIR.BR

APOIO:



REALIZAÇÃO:



21-27
OUTUBRO
2017

FESTIVAL
UNIR ARTE
E CULTURA



CONFIRA TODA A PROGRAMAÇÃO
WWW.
ARTEECULTURA
.UNIR.BR

PROGRAMAÇÃO

21 A 27 DE OUTUBRO | 2017

PORTO VELHO/RO

ABERTURA

Dia 21 | Sábado

19h - Coral Cores e Orquestra Cores

20h - Apresentação Teatral:

- Palavras Mágicas - Botôto
- Das Dores - Taiane Sales
- O poder do mosquito na sociedade - Vavá

21h - Pegadas de Curumim - Binho e Convidados

Local: Teatro Guaporé

MÚSICA

Dia 22 | Domingo

16h - Sâmmy Oliveira

17h - Negra Mari

17h30 - Paulina Aisllim

18h - MRAR

19h - Dança do Carimbó

19h30 - Os Indecentes

20h20 - Rap Cristão

Local: CEU (Zona Leste)

Dia 23 | Segunda

19h - Verson e BNVD

20h30 - 3DNOS

Local: SESC - Esplanada

Dia 25 | Quarta

19h - Música Autoral Voz e Violão

20h - Banda virgil

Local: Escola de Música Laio (Zona Sul)

>

19h - Fulô D'Saia

20h - WARI

21h - Beradelia

22h - Pegadas de Curumim - Binho e Convidados

Local: Mercado Cultural

Dia 26 | Quinta

19h - Naviola

20h - Banda Virgil

21h - Música Autoral Voz e Violão

22h - Tuer Lapin

Local: Mercado Cultural

Dia 27 | Sexta

19h - Ehoró

20h - Os Indecentes

21h - Prognose

22h - Grupo Instrumental 4k

Local: Mercado Cultural

CIRCO, TEATRO E DANÇA

Dia 22 | Domingo

9h - Pop e Break Dance (Project Break)

10h - O Poder do Mosquito na Sociedade

14h - Das Dores - Teatro performático (14 anos)

14h30 - Pela Pele da Mulher - Performance (14 anos)

15h - O Sangue Também Respinga em Você - Performance (14 anos)

Local: CEU (Zona Leste)

Dia 24 | Terça

14h - A Velhinha que dava nome às coisas

14h20 - LA - Dança Contemporânea

14h50 - Ensaio Aberto de "Inimigos do Povo"

Local: Teatro Guaporé

Dia 25 | Quarta

14h - O Poder do Mosquito na Sociedade

Local: Laio Escola de Música (Zona Sul)

Dia 26 | Quinta

19h - O Poder do Mosquito na Sociedade

Local: Mercado Cultural

ARTES VISUAIS

Dia 23 a 27

18h30 - Exposições

• Exposição Coletiva Amanhã é Hoje.

• Gênese de Paulo Alberto Ferreira Neto

• A morte vista pelas objetivas em tempos de guerra de Marcus Vinicius Xavier de Oliveira

• Exposição de Arley N. Silva

Local: Museu da Memória Rondoniense

Dia 23 | Segunda

8h às 18h - Conjuntas 01 oficina e intervenção urbana de Marllon Tamboril

14h às 18h - Oficina de papel artesanal de Seone Britto e Adriana Farias

Local: Unir Campus - BL 5E Casarão - Laboratórios de prática artística 1 e 2

Dia 25 | Quarta

8h às 18h - Introdução a poesia visual Brasileira de Felipe Martins Paros

Local: Unir Campus - BL 5E Casarão - Laboratórios de prática artística 1 e 2

LITERATURA

Dia 22 | Domingo

19h às 19h50 - Sarau

Fatias de Ser - Aline Monteiro (Grupo aCORde AM).

Fatias de Fome - Aline Monteiro (Grupo aCORde AM).

19h50 às 20h10 - Lançamento de livro "Eid Ribeiro e o Armatrux em Processo: o objeto flutuante entre a poética e a estética teatral".

Autor: Luciano Flávio de Oliveira

20h30 – Apresentação Musical

Soda Acústica

Local: SESC - Esplanada

OFICINAS E MINICURSOS

Dia 23 | Segunda

19h30 - Oficina e exposição sobre meteoritos, fósseis e minerais com Raul Pommer

Dia 23 a 27 | 8h às 12h - Exposição sobre meteoritos, fósseis e minerais com Raul Pommer

Local: Museu da Memória Rondoniense

Dia 23 a 25 | 14h às 17h

Oficina de bordado - Expedita Fátima

Dia 26 a 27 | 8h às 17h - Exposição dos trabalhos produzidos

Local: Auditório da DGP

Dia 23 | Segunda

8h às 18h

Espanhol Básico - Mirella Nunes Giracca e Daiana Fernandes da Silva

Local: Sala de Aula

Dia 24 | Terça

8h às 12h

Danças Circulares: Ritmos Brasileiros - Silvania Oliveira do Nascimento

Local: Sala dos espelhos

14h às 18h

A arte do encontro: Motivando pessoas através das danças circulares - Expedita Fátima Gomes de Figueiredo.

Local: Sala dos espelhos

Dia 25 | Quarta

8h às 12h

Ciclo orgânico: compostagem na prática - Regina Célia Gonçalves Morão

Local: Sítio - Aribambas

8h às 18h

Plante: Harmonia no seu dia a dia - Renata da Silva Nobre

Local: Sala dos espelhos

Dia 26 | Quinta

8h às 18h

Amassa o barro, mistura o caaipé, prepara o cauixí - Silvana Zuse, Luiz Henrique Jacob de Oliveira

Local: Sítio - Aribambas

>

8h às 18h

• Plante: A arte de construir brinquedos com materiais alternativos

• Renata da Silva Nobre

Local: Auditório NCH

ÁUDIO VISUAL

Dia 23 | Segunda

14h - Mostras de gênero

16h - Mostra "Rondônia, um estado de delícias culinárias"

18h - Mostra do CineOca

Local: Auditório - UNIR Centro

Ficha Técnica

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof.^a Me. **Marcele Regina N. Pereira**
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Elyzânia Torres Tavares
Diretora de Extensão e Cultura

Patrícia de Freitas Pessoa
Coordenadora de Cultura

Leandro Almeida
Diagramador

Rodrigo Ronkoski
Administrador

Equipe Técnica

Fernando Monge Teotônio
Ana Luiza Pante
Cleuson Jansen Hermínio Pereira
Mauro João Porto
Natália Molina Romano
Maria Aurilene Bezerra de Araújo
Anna Jamilly Santos Martins
Júlia Rodrigues Cardoso

Coordenadores de Eixos Campus Porto Velho

Prof. Dr. **Luciano Flávio de Oliveira**
Circo|Teatro|Dança

Me. **Elizabeth Cavalcante de Lima**
Minicursos e oficinas

Marcio Alexandre Merino dos Anjos
Música

Prof. Me. **André Luiz Rigatti**
Artes Visuais

Prof. Dr. Rubéns Vaz Cavalcante
Literatura

Prof.^a Dr.^a. **Verônica Aparecida S. Aguiar**
Áudio Visual

Diretores de Campi Integrantes do Festival

Prof.^a. Dr.^a **Eleonice de F. Dal Magro**
Cacaoal

Prof.^a. Dr.^a. **Dalza Gomes da Silva**
Rolim de Moura

Prof. Dr. **George Queiroga Estrela**
Guajará-Mirim

Prof. Dr. **Ariveltom Cosme da Silva**
Ji-Paraná

Prof. Dr. **Jorge Arturo Villena Medrano**
Vilhena

IV FESTIVAL UNIR ARTE E CULTURA

PROGRAMAÇÃO PORTO VELHO

SEGUNDA - ABERTURA OFICIAL 05.11

LOCAL: TEATRO GUAPORE - 19h

HUMBERTO AMORIM
Violonista clássico (RJ)

BALANCEIA
Juracir Júnior (RO)

FABIANA COZZA
Musicista (SP)

TERÇA - CLÁSSICA 06.11

EXPOSICÕES/ MOSTRA

ESPETÁCULO INIMIGOS DO POVO

LOCAL: TEATRO GUAPORE

MATINÊS

Curta-Metragem - **BALANCEIA**

Documentário - Nambiquara e o Ritual da Menina Moça
Cine Debate - Terreno de Caça

O Aluno - Um filme para reflexão sobre a segregação na educação

Vídeo Experimental - O Trem

LOCAL: UNIR CAMPUS - AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

FARINHADA LITERÁRIA:

A leitura como instrumento da desconstrução da ignorância sobre muito do todo

Intervenções Pedagógicas e Literatura Infantil

Leitura dramatizada poemas de Sor Juana Inês de la Cruz

Introdução a literatura de uma forma divertida

LOCAL: ESCOLA MAJOR GUARINIELA

SHOW MUSICAL

Andréa Figueiredo e Leonel Almeida
Humberto Amorim

Rodrigo Olivarez e Alef Félix

LOCAL: TEATRO GUAPORE

QUARTA - LITERÁRIA 07.11

EXPOSICÕES/ MOSTRA

LOCAL: MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE

AFLUÊNCIAS: Roda de conversar: Acessibilidade de inclusão

LOCAL: UNIR CAMPUS - BIBLIOTECA

AFLUÊNCIAS: Mova-se

LOCAL: UNIR CENTRO - AUDITÓRIO PAULO FREIRE

FARINHADA LITERÁRIA:

Sarva Caixa Vermelha

Hercilio Santana - Na Viola

Ana Dantas - Canções de Gaveta

LOCAL: UNIR CAMPUS - ESPAÇO UIRUKUM

17h FARINHADA LITERÁRIA

"Monólogo das três vilãs" e "Não sou calmaria"
Poematizar

Pegadas de Curumim - Binho

LOCAL: TEATRO GUAPORE

TACACÁ MUSICAL CULTURAL

(PARCERIA COM PUNCCULTURAL)

Venda do Livro Professora Rose

Fit Dance

Capoeira

Teatro Contradições

Os Indecentes

Thryplus

Entre Irmãos

LOCAL: MERCADO CULTURAL

QUINTA - ROCKÃO DA ESCADARIA 08.11

EXPOSICÕES/ MOSTRA

LOCAL: MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE

AFLUÊNCIAS: Construção dramática de personagens reais

LOCAL: ESPAÇO UIRUKUM - UNIR CAMPUS

VITRINES: [Pelo] Lorinho

LOCAL: CASARÃO - UNIR CAMPUS

Performance Try

Ela, Aquela, a Outra... E a Próxima

Leitura Dramatizada

LOCAL: LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CÊNICA - UNIR CAMPUS

MATINÊS

Documentário - Nambiquara e o Ritual da Menina Moça

Cine Debate - Terreno de Caça

O Aluno - Um Filme para Reflexão sobre a segregação na educação

Vídeo Experimental - O Trem

LOCAL: UNIR CENTRO - AUDITÓRIO

ESCADARIA DO ROCK

Guerrilha S/A

Bed Trip

Banda Teorema - Especial Pitty

DHC

Bemvindo ao Pacífico

Quilombodada

LOCAL: ESCADARIA DA UNIR

SEXTA - FORRÓ DE RABECA 09.11

EXPOSICÕES/ MOSTRA

LOCAL: MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE

ACÚSTICO FLASH & ROCK

LOCAL: UNIR CAMPUS

AFLUÊNCIAS: Bate papo sobre: Porque o feminismo causa medo

LOCAL: MERCADO CULTURAL

DANÇA

Performance de Dança Grupo "Tribu de Mulheres"

Contemporaneidade Amazônica: Um olhar sobre o índio

LOCAL: TEATRO GUAPORE

SHOW MUSICAL

(PARCERIA COM PUNCCULTURAL)

Cheaper Than Gas

Guitarra Baiana Patty Kiss

Bossa In 4

DINDA SALU (FORRÓ DE RABECA, RECIFE/PE)

LOCAL: MERCADO CULTURAL

SÁBADO - DO CARIMBÓ 10.11

EXPOSICÕES/ MOSTRA

LOCAL: MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE

ATIVIDADES CULTURAIS COM AS ATLÉTICAS

LOCAL: MERCADO CULTURAL

Conhecendo as Culturas Venezuelanas e Haitianas por meio da culinária, dança e música

LOCAL: MERCADO CULTURAL

AFLUÊNCIAS: Dieugrand Philippe

LOCAL: MERCADO CULTURAL

SHOW MUSICAL:

Willy em É Aqui Onde a Vida Começa

Mauro Araújo

Flashmob

Jessé França Quartet

EDUARDO DIAS (PA)

LOCAL: MERCADO CULTURAL

#ORGULHODESERUNIR

www.artecultura.unir.br

VII Festival UNIR Arte e Cultura

(<https://arteecultura.unir.br/homepage>)

Arte para o sentido da Vida (<https://arteecultura.unir.br/homepage>)

Buscar Notícias



(/homepage)

Página Inicial (/homepage) / Notícias (/noticia)

/ Porto Velho: Inscreva-se para as oficinas e minicursos do IV Festival UNIR Arte e Cultura

Porto Velho: Inscreva-se para as oficinas e minicursos do IV Festival UNIR Arte e Cultura



([https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690)

Publicado em: 19/10/2018 11:12:32

[u=https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690](https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690)



([https://plus.google.com/share?](https://plus.google.com/share?url=https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690)

[url=https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690](https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690)



([https://twitter.com/intent/tweet?](https://twitter.com/intent/tweet?url=https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690;text=Porto Velho: Inscreva-se para as oficinas e minicursos do IV Festival UNIR Arte e Cultura)

[url=https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690;text=Porto Velho: Inscreva-se para as oficinas e minicursos do IV Festival](https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690;text=Porto Velho: Inscreva-se para as oficinas e minicursos do IV Festival UNIR Arte e Cultura)

UNIR Arte e Cultura) ([whatsapp://send?text=Porto Velho: Inscreva-se para as oficinas e minicursos do IV Festival UNIR](https://whatsapp.com/send?text=Porto Velho: Inscreva-se para as oficinas e minicursos do IV Festival UNIR Arte e Cultura)

Arte e Cultura <https://arteecultura.unir.br/noticia/exibir/4690>)

Inscrições de 20 a 28 de outubro

Estão abertas do dia 20 ao dia 28 de outubro as inscrições para as oficinas e minicursos do IV Festival UNIR Arte e Cultura. Todas as atividades são gratuitas e a homologação das inscrições será divulgado no dia 31 de outubro.

Inscreva-se pelos links a baixo:

Oficina "Corpo da Voz"

(<https://docs.google.com/forms/d/13Ov4wR4ZnrG7hW1HSTCHQYw1q7Dv0vt-zYhBNmQBUHo/edit>)

Dia: 06/11

Horário: 14h às 18h

Local: Teatro

Oficina de Colagem

(<https://docs.google.com/forms/d/17UdTkpb77QlgelTnx74jeZVotPQLL4U7jFw894a3hvU/edit>)

Dia: 05/11

Horário: 14h às 18h

Local: Casarão

Oficina de Ilustração Digital

(<https://docs.google.com/forms/d/1XE7Gsnjnv38XzwnrpLnGMoL1zYpxCbGVzQvgFLPeJQw/edit>)

Dia: 07/11

Horário: 08h às 12h

Local: Laboratório de Informática - DACC

Oficina "Serigrafia: Experimentação Artística"

(<https://docs.google.com/forms/d/1soM2eM5iwMBPVndrS7s2hLwmMaEJcYS1KXzyHb-OPM0/edit>)

Dia: 08/11

Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

Local: Casarão

Oficina de Dança Circular Sagrada

(<https://docs.google.com/forms/d/1OhXxsamh3fAsTPU0DtfX9USRcf5l7TTGeGpvHHBladA/edit>)

Dia: 06/11

Horário: 08h às 12h

Local: Espaço Terapiarte

Minicurso Danças Circulares na UNIR

(https://docs.google.com/forms/d/17dkyPo2Uhd3qOiOBLqQSuC_7DPuQfGsqT5RLwt7Ddqs/edit)

Dia: 07 e 08/11

Horário: 14h às 18h

Local: Sala dos Espelhos, Campus

Minicurso "Teatro Guerras e Ditaduras: Cicatrizes do Oriente Médio e da América Latina"

(<https://docs.google.com/forms/d/1mewBm-6HvOMu4x8CLiAy0BIqcfJ7rqPdBIaPSVDfHK8/edit>)

Dia: 05/11

Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

Local: Auditório da Biblioteca Central, Campus

Oficina "CUSTOMIZARTE: roupa com arte"

(<https://docs.google.com/forms/d/1Z3Prv6Un93De9dF2dSkKC-d9aOKZU9qnQG-s5CVrIwY/edit>)

Dia: 08/11

Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

Local: Teatro Banzeiros

Oficina "Poéticas do Corpo"

(https://docs.google.com/forms/d/1P5wPLaC5yV7mRJMCo_GsMUXgMgUp13MRLG7B4kQ0jl8/edit)

Dia: 05 e 06/11

Horário: 14h às 18h

Local: Sala anexa ao Palácio das Artes

Oficina "Processo Criativo em Dança"

(https://docs.google.com/forms/d/16pRvyNbUrD_nsY07cHSqIIKJ61yctu1qf8S3yA22uKs/edit)

Dia: 09/11

Horário: 14 às 18h

Local: Sala anexa ao Palácio das Artes

Oficina de Stencil

(https://docs.google.com/forms/d/1BcFwoHtmQ_h2pEIvS3JLhIAIeO4QYS5sZoXjXnbE9M/edit)

Dia: 09/11

Horário: 08h às 12h

Local: Casarão

Oficina de Caderno de Artista e Arte Postal

(<https://docs.google.com/forms/d/1Dnhz1ORztz7xIY0TszUTeNpfHNLu5z0JmnIZU0xWXIU/edit>)

Dia: 06 e 07/11

Horário: 08h às 12h

Local: Casarão

Oficina de Zumba (<https://docs.google.com/forms/d/1T17p-xOOQ-uSmg968YZvOEoX6MEYmi6K03OEDwP2f6A/edit>)

Dia: 05/11

Manhã: 08h - 08h45

Tarde: 16h30 - 17h15

Local: Espaço Murupi, Campus

Dia: 10/11

Manhã: 08h - 08h45

Tarde: 16h30 - 17h15

Local: Praça do Mercado Cultural

Oficina de Violão

(https://docs.google.com/forms/d/1JPJs_CqxPOaO6mMuBGLpJTmzhuQcSiJmckYYDwQ5ets/edit)

Dia: 06 e 07/11

Horário: 14h às 18h

Local: Casarão

Oficina "Bora ali, no Laboratório": uma experiência de análise com cerâmicas arqueológicas do Rio Madeira (https://docs.google.com/forms/d/1xazs8NA_xLC9AgNkvq-no1817vheEefHN7gDu5eMGBE/edit)

Dia: 08/11

Horário: 14h às 18h

Local: Casarão - Laboratório de Arqueologia

Conferência "O Contrabaixo: entre a práxis e pesquisa" (Cordas Friccionadas) (https://docs.google.com/forms/d/1bgImKNzqlgrGENug4UNy71LvhpmdhMiCC4YO_JbKfMc/edit)

Dia: 09/11

Horário: 14h às 18h

Local: Miniauditório do NCH - Prédio Azul, UNIR, Campus Porto Velho

Oficina Toque de Rabeca (<https://docs.google.com/forms/d/1bIBwG5Gu-5sAOfyfSt8BZhhW4vK26sTWHOYvYIVsafA/edit>)

Fonte: PROCEA

© 2016 ©CopyRight - UNIR (<http://www.unir.br>) - Todos os Direitos Reservados - Admin
(<https://arteecultura.unir.br/admin/usuario/login>)

Voltar para o topo



FESTIVAL UNIR ARTE E CULTURA CAMPUS GUARAJA-MIRIM

20^a
22^{de}
novembro
ro | br



gov.br Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



[Página Inicial / Notícias](#)

/ Publicada Chamada Pública para composição da programação do V Festival UNIR Arte e Cultura em Rolim de Moura



Publicada Chamada Pública para composição da programação do V Festival UNIR Arte e Cultura em Rolim de Moura



Publicado em: 07/11/2019 17:13:18.936

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) e a Direção do *campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) tornam pública Chamada para a composição da programação do *V Festival UNIR Arte e Cultura e I Mostra de Cursos* , com o objetivo de integrar suas ações a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

O V Festival Unir Arte e Cultura e I Mostra de Cursos, serão realizados de 27 a 29 de novembro, criando espaços para divulgação da cultura e da arte desenvolvida em Rondônia, promovendo intercâmbio entre os agentes produtores, tanto da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa, com o propósito de provocar discussões, contribuindo significativamente com a formação cultural e artística dos discentes, docentes e técnicos da UNIR e sociedade em geral, colaborando com a consolidação da Universidade como espaço de difusão e fomento das atividades artísticas e culturais em nosso Estado.

A coordenação geral das ações ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento no *campus* de Rolim de Moura e propostas para a programação do evento poderão ser enviadas por discentes, docentes, técnico-administrativos e toda comunidade externa, no período **de 08 a 18 de novembro**, no espaço virtual de [Inscrições de Propostas para a Programação: Oficinas, Minicursos e Apresentação Artística](#).

Acesse o edital no arquivo abaixo.

[UNIR](#)

Centro – Av. Presidente Dutra,
2965
Porto Velho – RO

Telefone: 69 2182-2000
Cel.: 78661 974

[Sobre a UNIR](#)

[A Universidade](#)
[Reitoria](#)

[Pró-Reitorias](#)

[Prad-](#)
[Administração](#)

[Procea-Cultura,](#)
[Extensão](#)

[MultiCampi](#)

[Ariquemes](#)
[Cacoal](#)

[Guajará-Mirim](#)



Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência.

Ciente!

Campus – BR 364, Km 9,5
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182-2100
CEP: 76801-059



[Organograma Institucional](#)
[Conselhos Superiores](#)
[Coronavírus](#)

[Assuntos](#)
[Estudantis](#)
[Prograd-
Graduação](#)
[Propesq-Pesquisa
e Pós-Graduação](#)
[Proplan-
Planejamento](#)

[Ji-Paraná](#)
[Porto Velho](#)
[Presidente Médici](#)
[Rolim de Moura](#)
[Vilhena](#)



gov.br Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19)		ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores		Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde		
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional		
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional		
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto				



[Página Inicial / Notícias](#) / UNIR de Portas Abertas recebe alunos e comunidade nos dias 22/11 e 23/11

UNIR de Portas Abertas recebe alunos e comunidade nos dias 22/11 e 23/11



Publicado em: 18/11/2022 11:20:01

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) oferece mais de 60 cursos de graduação ([clique aqui e saiba quais são e onde estão](#)), em todas as áreas do conhecimento, em todas as regiões do Estado. Todos os anos são oferecidas mais de duas mil novas vagas para estes cursos, todos eles gratuitos. Para apresentar a alunos do Ensino Médio e para toda a comunidade rondoniense quais são, onde estão e como é possível

estar em uma destas graduações, a Universidade realiza na próxima semana o UNIR de Portas Abertas, evento em que os espaços de ensino em todos os oito *campi*, nas cidade de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena. De acordo com a reitora da UNIR, professora Marcele Pereira, “a Universidade está sempre buscando modos de se aproximar da sociedade e principalmente daqueles que são a nossa razão de existir, os alunos. Por isso, abrir nossas portas para que possam nos conhecer é não só necessário, mas uma grande satisfação para a nossa Universidade”.

Como participar? - O Unir de Portas Abertas acontece nos dias 22 e 23 de novembro, no oito campi da UNIR. Para participar das atividades, e conhecer a UNIR e os seus cursos, laboratórios, exposições e toda a estrutura on

Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência. [Ciente!](#)

[os contatos de cada um dos campi do interior de Rondônia e dos núcleos que compõem o campus de Porto Velho\).](#)

Em cada campus haverá uma programação própria, em que serão apresentados os cursos que oferecem e as atividades que são desenvolvidas, além das políticas de apoio aos estudantes, sempre com o objetivo de garantir que não apenas entrem na Universidade, mas que também encontram condições de chegar até a formatura. “É isso que esperamos e pelo que a UNIR trabalha: oferecer cursos gratuitos, como acontece em todas as universidades federais, e preparar todas e todos para a vida profissional. Para isso tempos, por exemplo auxílios, para alimentação, transporte e permanência, sempre destinados para aqueles que vem de famílias e baixa renda”, explica a pró-reitora.

UNIR 40 anos - O evento também faz parte das comemorações dos 40 anos da UNIR, completados em 2022, e diversas ações foram e continuam sendo realizadas, a exemplo da mostra de cursos, “no intuito de reforçar nossos princípios norteadores, como ser e gerar impacto social e de transformação da sociedade, buscando, cada vez mais, a integração com a comunidade”, explica a diretora de Extensão e Cultura da Procea, professora Marília Pimentel Cotinguiba, que também é a responsável direta pela organização do UNIR de Portas Abertas. “A UNIR abre as suas portas para que a sociedade rondoniense possa conhecer e participar das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas na Universidade”, conclui.

UNIR

Centro – Av. Presidente Dutra,
2965
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182-2000
CEP: 76801-974

Campus – BR 364, Km 9,5
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182-2100
CEP: 76801-059



Sobre a UNIR

- [A Universidade](#)
- [Reitoria](#)
- [Assessorias da Reitoria](#)
- [Organograma Institucional](#)
- [Conselhos Superiores](#)
- [Coronavírus](#)

Pró-Reitorias

- [Prad-
Administração](#)
- [Procea-Cultura,
Extensão e
Assuntos
Estudantis](#)
- [Prograd-
Graduação](#)
- [Propesq-Pesquisa
e Pós-Graduação](#)
- [Proplan-
Planejamento](#)

MultiCampi

- [Ariquemes](#)
- [Cacoal](#)
- [Guajará-Mirim](#)
- [Ji-Paraná](#)
- [Porto Velho](#)
- [Presidente Médici](#)
- [Rolim de Moura](#)
- [Vilhena](#)





Durante os eventos, foram desenvolvidas diversas atividades com o objetivo de divulgar os cursos ofertados pela UNIR nos *campi* de Cacoal, Presidente Médici e Ji-Paraná em especial, uma vez que, além da comunidade acadêmica dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção se mobilizarem para receber os estudantes do Ensino Médio do município de Cacoal e região circunvizinha, também se

Nesta edição, o Festival contou com cerca de 70 atrações, dentre apresentações musicais, danças, exposições, oficinas e minicursos.

Centro - Av. Presidente Dutra,
2965
Porto Velho - RO
Telefone: 69 2182-2000
CEP: 76801-974

Campus - BR 364, Km 9,5
Porto Velho - RO
Telefone: 69 2182-2100
CEP: 76801-059



[Reitoria](#)

[Assessorias da Reitoria](#)

[Organograma Institucional](#)

[Conselhos Superiores](#)

[Coronavírus](#)

[Prad-
Administração](#)

[Procea-Cultura,
Extensão e
Assuntos
Estudantis](#)

[Prograd-
Graduação](#)

[Propesq-Pesquisa
e Pós-Graduação](#)

[Proplan-
Planejamento](#)

[Cacoal](#)

[Guajará-Mirim](#)

[Ji-Paraná](#)

[Porto Velho](#)

[Presidente Médici](#)

[Rolim de Moura](#)

[Vilhena](#)



UNIR Sociedade: Mostra de Cursos
Campus Porto Velho - 26 a 29 de agosto de 2019
PROGRAMAÇÃO

Núcleo de Tecnologia - NT	ATIVIDADE		LOCAL	REALIZAÇÃO	HORÁRIOS	Visitantes por turma
	Ciência da Computação: Aplicações Científicas e atuações profissionais	Conheça as áreas de pesquisas científicas desenvolvidas no curso de Ciências da Computação e as quais as áreas de atuação profissional.	Laboratório de Informática I DACC	Departamento Acadêmico de Ciência da Computação	Dia 27 Ago 8h30 Dia 28 Ago 14h30	30
	Demonstração de Programação Web	Participe da introdução à programação de um site simples em HTM e tenha um contato com a programação em linha de código	Laboratório de Informática I DACC	Departamento Acadêmico de Ciência da Computação	Dia 27 Ago 9h45 Dia 28 Ago 15h45	20
	Apresentação de maquetes sobre obras na construção civil	Assista a um minicurso sobre o profissional Engenheiro Civil com apresentação de maquetes.	Laboratório de Geotecnia e Obras Viárias - Bloco 4D - Sala 106	Departamento Acadêmico de Engenharia Civil - DECIV	8h 9h15 10h30 14h 15h15 16h30	30

Núcleo de Ciências Humanas - NCH	ATIVIDADE		LOCAL	REALIZAÇÃO	HORÁRIOS	Visitantes por turma
	Apresentação do Laboratório de Contrabaixo	Visite o Laboratório de Contrabaixo da UNIR. Ouça músicas utilizando o instrumento em diversos estilos musicais. Conheça os avanços tecnológicos na pesquisa da Performance do Contrabaixo.	Laboratório de Contrabaixo	Departamento Acadêmico de Música - DAM	9h 10h30 14h30 16h	8
	Visita guiada ao Laboratório de Práticas Artísticas II - Oficina	Conheça o Laboratório de Práticas Artísticas II e participe de uma oficina demonstrativa das técnicas de Fabricação artesanal de papel e Gravura alternativa.	Laboratório de Práticas Artísticas II. Bloco 2J - LPA 2	Departamento de Artes Visuais - DAV	9h / 10h / 11h 15h / 16h	20
	Exposição	Exposição de Artes Visuais	Laboratório de Práticas Artísticas II. Bloco 2J - LPA 1	Departamento de Artes Visuais - DAV	8h às 12h 14 às 17h	
	Cantando na UNIR	Você sabe as diferenças entre as técnicas vocais para solistas, regente de coral e grupos vocais? Entenda através de uma demonstração prática e dinâmica.	Auditório Paulo Freire (apenas no dia 28/08/2019)	Departamento Acadêmico de Música - DAM	8h 8h50 9h40 10h30	30
	Visitação à Reserva Técnica, Laboratório e Centro de Documentação de Arqueologia	Conheça um ambiente de salvaguarda de materiais arqueológicos e o Laboratório onde poderá observar materiais arqueológicos, dispostos sobre as mesas, assim como os instrumentos utilizados na análise (lupas binoculares, paquímetros, etc.)	Laboratório e Reserva Técnica de Arqueologia	Departamento de Arqueologia - DARQ	9h 9h50 10h40 14h 14h50 15h40	30

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET	ATIVIDADE		LOCAL	REALIZAÇÃO	HORÁRIOS	Visitantes por turma
	Visita às Coleções Biológicas – Peixes; Mamíferos; Aves.	Conheça a diversidade de peixes de Rondônia	Laboratório de Ecologia e Biologia de Peixes - Coleção de Peixes	Departamento Acadêmico de Biologia - DBIO	08h30 / 10h 14h30 / 16h	15
	Química: experimentação, ação e emoção	Assista a experimentos químicos e conheça os laboratórios de ensino e o curso de Licenciatura em Química.	Laboratório de Ensino de Química	Departamento de Química DQUI	8h15 9h30 10h45 Apenas nos dias 28 e 29/08	20
	DNA em Exposição	Exposição dos vários procedimentos realizados desde a extração do DNA até sua visualização e análise computacional	Laboratório de Genética Molecular - LABGEMBB	Departamento Acadêmico de Biologia - DBIO	8h30 9h15 10h 10h45	10
	Visita ao Laboratório CEBIO	Conheça o Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Saúde.	Laboratórios do Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Saúde - CEBIO	Departamento de Química DQUI	14h / 15h 16h / 17h	10
	Visita no Laboratório Didático de Física - LADFIS		Laboratório Didático de Física - LDFIS Sala 102 A Bloco 1 P	Departamento Acadêmico de Física - DAF	09h 14h30	15
	Visita no Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo - LNBIOMAG		Laboratório Didático de Física - LDFIS Sala 101 C e 101 D Bloco 1 P	Departamento Acadêmico de Física - DAF	15h30	5
	Mostra dos trabalhos dos alunos do Curso de Física		Laboratório Didático de Física - LDFIS Sala 102 A Bloco 1 P	Departamento Acadêmico de Física - DAF	10h	30
	Exposição de banners		Laboratório Didático de Física - LDFIS Sala 102 A Bloco 1 P	Departamento Acadêmico de Física - DAF	16h30	35
	II Semana Integrada da Biologia	Mostra de atividades realizadas pelos alunos da Biologia em sala de aula, Pesquisas e palestras de profissionais biólogos convidados.	Auditório da Psicologia	Departamento Acadêmico de Biologia - DBIO	14h às 18h apenas no dia 29/08/2019	40

Núcleo de Saúde - NUSAU	ATIVIDADE		LOCAL	REALIZAÇÃO	HORÁRIOS	Visitantes por turma
	Suporte Básico de Vida	Participe de um treinamento com manequins de alta fidelidade disponíveis no Laboratório de Habilidades do curso de Medicina da UNIR e entenda como abordar uma vítima de parada cardiorrespiratória. Conheça técnicas de massagem cardíaca e acionamento do serviço médico de urgência (SAMU).	Espaço Murupi	Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED	8h 10h15 14h 16h15	30
	Tecnologias aplicadas a estudo de doenças genéticas humana	Conheça as diferentes tecnologias, existentes no LGH, aplicadas a estudos genéticos.	Laboratório de Genética Humana	Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED	8h 10h15 14h 16h15	10
	Exposição de banner sobre as produções do curso de educação física.	Realização de exposição de banner resultados de trabalhos de alguns docentes do curso de Educação Física.	Pátio do bloco da Educação Física e área lateral do Ginásio Tatução.	Departamento de Educação Física - DEF	8h às 18h	20
	Oficina de Dança	Entenda porque o uso da dança como prática pedagógica favorece a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento.	Centro de Práticas Esportivas da UNIR - CEPEU (Sala de Espelhos)	Departamento de Educação Física - DEF	8h30 / 9h15 / 10h / 10h45 / 14h30 / 15h15 / 16h / 16h45	30
	Alongamento	Praticar exercícios é uma forma saudável de cuidar do corpo, mas também exige muito cuidado ao fazer movimentos. Entenda a importância do aquecimento e do alongamento.	Centro de Práticas Esportivas da UNIR - CEPEU (Sala de Espelhos)	Departamento de Educação Física - DEF	8h30 / 9h15 / 10h / 10h45 / 14h30 / 15h15 / 16h / 16h45	30
	Avaliação física	Participe da demonstração de uma bateria de avaliação física para verificação do nível de aptidão física do indivíduo.	Sala de aula do Bloco de Educação Física	Departamento de Educação Física - DEF	8h / 9h15 / 10h30 14h / 15h15 / 16h30	15
	Oficina de Danças Circulares	Experimente o poder terapêutico das Danças Circulares evidenciado pelos Fundamentos da Física Quântica e Saúde Integrativa, através do Projeto de Extensão: A Arte do Encontro, Danças Circulares na UNIR.	Auditório da Psicologia	Departamento de Psicologia - DPSI	10h 16h	20

Biblioteca Central	ATIVIDADE		LOCAL	REALIZAÇÃO	HORÁRIOS	Visitantes por turma
	Visita orientada a biblioteca: serviços e produtos	Conheça e se encante com a Biblioteca da UNIR.	Biblioteca Central	Biblioteca Central	08h / 09h15 / 10h30 14h / 15h15 / 16h30	60
	Pesquisa básica na web	Aprenda de modo simples e prático como utilizar da melhor forma a pesquisa na internet e consultar fontes confiáveis para seus trabalhos escolares e futuros trabalhos acadêmicos.	Auditório da Biblioteca Central	Biblioteca Central	15h	60
	Treinamento do Portal de Periódicos CAPES	Apresentação da maior biblioteca digital do Brasil e como ela é importante para a pesquisa científica brasileira e como podem utilizar essa ferramenta tanto para atividades de lazer com jogos como também para seus trabalhos escolares.	Biblioteca Central	Biblioteca Central	15h	60

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	ATIVIDADE		LOCAL	REALIZAÇÃO	HORÁRIOS	Visitantes por turma
	Processo Seletivo Discente e "Lei das Cotas"	Aprenda qual a melhor forma de se inscrever no Processo Seletivo em uma mini palestra que perpassará, especialmente, pela abordagem da Lei nº 12.711/2012, conhecida como "Lei das cotas", além de suas alterações e regulamentações.	Dia 26 de agosto Auditório Paulo Freire Dias 27, 28 e 29 de agosto Auditório da DIRED	Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente - CPPSD	9h30 às 10h30 14h30 às 15h30	80

Diretório Central dos Estudantes - DCE	ATIVIDADE		LOCAL	REALIZAÇÃO	HORÁRIOS	Visitantes por turma
	Conheça o DCE	Saiba quais são as ações do movimento estudantil na Universidade Federal de Rondônia.	Auditório da DGP	DCE	9h 10h 11h 14h 15h 16h	40

LOCAL: Auditório Milton Santos - Bloco 1T (Bloco da Geografia)						
SEBRAE	HORÁRIO	26/08/2019 SEGUNDA	27/08/2019 TERÇA	28/08/2019 QUARTA	29/08/2019 QUINTA	
	9h às 10h	Empreendedor 4.0 Palestrante: Rangel Miranda	Injeção de Ânimo - Marketing de Sucesso Palestrante: Cristiano Borges	Sustentabilidade	Empreendedorismo Palestrante: Telmo Neves	
	15h às 16h	Empreendedor 4.0 Palestrante: Rangel Miranda	Injeção de Ânimo - Marketing de Sucesso Palestrante: Cristiano Borges	Sustentabilidade	Empreendedorismo Palestrante: Telmo Neves	

Exposições nos estandes das 8h às 18h			
	ATIVIDADE		REALIZAÇÃO
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET	Matemática: Uma opção fascinante para estudar!	Conheça o curso de Licenciatura em Matemática, as atividades de ensino, extensão e pesquisa realizadas.	Departamento de Matemática - DMAT
	Geografia e Práxis: I Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão	Conheça os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia, o Programa de Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado em Geografia, os Programas/projetos de Extensão, Grupos de Pesquisas e as pesquisas realizadas.	Departamento de Geografia - DEGEO
	Laboratório de Ensino de Ciências - Projeto Smartscoopio	Assista a uma demonstração do smartscopio e outras ferramentas inovadoras para educação.	Departamento Acadêmico de Biologia - DBIO
	Visualização de células e tecidos vegetais	Aprenda sobre a utilização de microscópio ótico para o estudo de células e tecidos vegetal	Departamento Acadêmico de Biologia - DBIO
	Programa de astronomia	Assista a uma apresentação das atividades do Clube de Astronomia da UNIR - CAR	Departamento Acadêmico de Física - DAF
Núcleo de Ciências Humanas - NCH	Apresentação do Curso de Filosofia (graduação e mestrado)	Conheça a constituição do Curso de Filosofia Graduação e Mestrado, seus grupos de pesquisa, projetos de extensão, formação continuada de professores, produção e vinculação acadêmicas. Aprenda sobre o tipo de trabalho profissional realizado pelo/a filósofo/a e a perspectiva salarial específica.	Departamento de Filosofia - DFIL
	Estande do Curso de Licenciatura em Teatro	Gosta de Teatro? Descubra tudo sobre Curso de Licenciatura em Teatro, seu funcionamento, duração, grade curricular, habilitação profissional e outros aspectos.	Departamento Acadêmico de Artes - DARTES
	Arqueo?Lógico!	Aprenda sobre o curso de Arqueologia, entenda essa ciência e as diversas possibilidades de atuação profissional e acadêmica do arqueólogo, um cientista e pesquisador das diversas sociedades humanas.	Departamento de Arqueologia - DARQ
Núcleo de Tecnologia - NT	Demonstração de Robótica e Jogos Mobile	Assista a uma exposição sobre robótica, sua aplicação, e jogos para celulares.	Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC

	ATIVIDADE		REALIZAÇÃO
Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA	Como fazer meu rico dinheirinho render mais	Exposição em mini palestra sobre educação financeira pessoal e familiar, e esclarecimentos junto a grupos de pessoas de como fazer planejamento financeiro	Administração
	Oficina de currículo e dicas para entrevistas de emprego	Receba dicas valiosas para a hora de procurar emprego. Aprenda a apresentar currículos atraentes, bem formatados e objetivos, além de receber dicas sobre o comportamento durante processos seletivos, apresentação pessoal e entrevista.	Administração
	Tendências do campo profissional da Biblioteconomia no contexto atual	Conheça as tendências acerca do campo profissional da Biblioteconomia no contexto atual. Esse contexto, caracterizado pela emergência das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), traz um novo panorama para esse campo profissional, que envolve Big Data, Web Semântica, Arquitetura da Informação e desenvolvimento de conscientização de usuários sobre Fake News e desinformação.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
	Profissional Economista	Você conhece a atuação do profissional economista na sociedade? Atendimento às famílias. Atendimento às empresas. Atendimento ao setor público. Atendimento à sociedade organizada.	Economia
Núcleo de Saúde - NUSAU	Conheça o Curso de Educação Física	Descubra porque "Ser Professor de Educação Física é o Máximo!"	Departamento de Educação Física - DEF
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Seja um Acadêmico da UNIR	Tire todas as suas dúvidas sobre como participar do Processo Seletivo Discente	Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente - CPPSD/PROGRAD

	ATIVIDADE		REALIZAÇÃO
Diretório Central dos Estudantes - DCE	Conheça o Movimento Estudantil na UNIR	Conheça a estrutura do DCE, suas funções, coordenadorias, bem como as atividades realizadas pela mesma. Além disso, apresentar a conceitual e histórica luta estudantil, vitórias, derrotas e anseios atuais.	Diretório Central dos Estudantes
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA	Saiba tudo sobre ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Atualmente, a PROCEA oferece o auxílio alimentação, o auxílio transporte, o auxílio moradia, o auxílio creche e o auxílio acadêmico. Tire suas dúvidas e saiba se você pode se candidatar a receber um desses auxílios.	Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE

gov.br Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério das Relações Exteriores	PARTICIPE Ministério da Economia	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde		
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional		
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional		
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto				



[Página Inicial](#) / [Notícias](#) / Chamada aberta para apresentações culturais no Arraial da UNIR 2022

Chamada aberta para apresentações culturais no Arraial da UNIR 2022



Publicado em: 22/06/2022 16:27:00

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) tem [chamada pública](#) aberta para apresentação de propostas de atividades culturais no Arraial da UNIR 2022. O evento acontecerá no dia 8 de julho, no Mercado Cultural, no centro de Porto Velho, em frente a UNIR-Centro, e é parte das comemorações dos 40 anos da UNIR.

O processo de seleção é aberto para toda a comunidade. Dessa forma, podem apresentar propostas de atividades culturais os discentes, docentes, técnicos administrativos, terceirizados e pessoas que não possuem vínculo com a UNIR. Para participar, os interessados deverão preencher e enviar o [formulário disponível neste link](#), até o dia 1º de julho. As propostas devem conter temas específicos de festa junina.

De acordo com a chamada, a Universidade disponibilizará equipamento de sonorização para as apresentações, e os artistas que integrarem a programação serão certificados pelo Programa UNIR Arte e Cultura. e não haverá pagamento de cachê aos participantes.

O resultado da Chamada será publicado no dia 4 de julho no [site da PROCEA](#) e no dia seguinte, 5 de julho, haverá uma reunião com os coordenadores do evento, em local e horário a serem confirmados, para discutir normas e modos de operacionalização. Os selecionados que não comparecerem à reunião perderão a vaga.

O Arraial da UNIR é um evento que está sendo retomado depois de dois anos sem ter acontecido em função da pandemia de Covid-19. O evento tem se tornado tradicional desde os anos anteriores à pandemia, e acontece se

Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência.

Ciente!



organizadas por alunos da UNIR, quase todas ligadas a cursos de graduação.

UNIR

Centro – Av. Presidente Dutra,
2965
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182–2000
CEP: 76801–974

Campus – BR 364, Km 9,5
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182–2100
CEP: 76801–059



Sobre a UNIR

[A Universidade](#)
[Reitoria](#)
[Assessorias da Reitoria](#)
[Organograma Institucional](#)
[Conselhos Superiores](#)
[Coronavírus](#)

Pró-Reitorias

[Prad-
Administração](#)
[Procea-Cultura,
Extensão e
Assuntos
Estudantis](#)
[Prograd-
Graduação](#)
[Propesq-Pesquisa
e Pós-Graduação](#)
[Proplan-
Planejamento](#)

MultiCampi

[Ariquemes](#)
[Cacoal](#)
[Guajará-Mirim](#)
[Ji-Paraná](#)
[Porto Velho](#)
[Presidente Médici](#)
[Rolim de Moura](#)
[Vilhena](#)



gov.br Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19)		ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores		Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde		
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional		
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional		
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto				



[Página Inicial](#) / [Notícias](#) / Chamadas abertas para Arraial da UNIR 2023

Chamadas abertas para Arraial da UNIR 2023



Publicado em: 12/06/2023 16:35:13

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) está fazendo chamadas para a proposição de apresentações culturais e para barracas a serem montadas no Arraial 2023, que mais uma vez deve acontecer no Mercado Cultural, no Centro de Porto Velho. Além das chamadas para apresentações culturais e barracas, também estão abertas as inscrições para monitores voluntários, que desejem atuar durante o festejo que, como acontece todos os anos, comemora o aniversário da Universidade.

O evento tem se tornado tradicional na UNIR, e todos os anos comemora o aniversário da Universidade, que neste ano comemora 41 anos no dia 08 de julho, mesma data de realização do Arraial.

Barracas no Arraial – A [Chamada Pública para Barracas no Arraial da UNIR está aberta até o dia 20 de junho](#), e podem apresentar propostas pessoas da comunidade em geral, mas será dada prioridade a propostas apresentada por entidades estudantis, atléticas acadêmicas e comissões de formatura da própria Universidade. Serão disponibilizados espaços para até 15 barracas.

[As inscrições podem ser feitas por meio deste formulário eletrônico](#), e o resultado está previsto para ser divulgado no dia 23 de junho.

Apresentações Culturais –Para a proposição de Apresentações Culturais no Arraial da UNIR há chamada específica. O prazo limite para apresentação de propostas é o dia 23 de junho, e para isso é preciso preencher [formulário específico, disponível aqui](#). A [Chamada com todo os detalhes está disponível aqui](#). Para as apresentações,



Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência.

Cie

Monitores voluntários - [As inscrições para atuar como monitor no Arraial da UNIR](#) também abrangem o IV Fórum de Cultura das Universidade da Região Norte, o Forcult, que acontecerá na UNIR entre os dias 04 e 08 de julho. As inscrições estão abertas até o dia 28 de junho, e todos os 15 monitores selecionados serão certificados pelo Programa UNIR Arte e Cultura. [As inscrições devem ser feitas por meio deste formulário eletrônico.](#)

[Chamada Pública para Monitores](#)

[Chamada Pública para Barracas](#)

[Chamada Pública para Apresentações Culturais](#)

Fonte: Unir

UNIR

Centro – Av. Presidente Dutra,
2965
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182-2000
CEP: 76801-974

Campus – BR 364, Km 9,5
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182-2100
CEP: 76801-059



Sobre a UNIR

[A Universidade](#)
[Reitoria](#)
[Assessorias da Reitoria](#)
[Organograma Institucional](#)
[Conselhos Superiores](#)
[Coronavírus](#)

Pró-Reitorias

[Prad-
Administração](#)
[Procea-Cultura,
Extensão e
Assuntos
Estudantis](#)
[Prograd-
Graduação](#)
[Propesq-Pesquisa
e Pós-Graduação](#)
[Proplan-
Planejamento](#)

MultiCampi

[Ariquemes](#)
[Cacoal](#)
[Guajará-Mirim](#)
[Ji-Paraná](#)
[Porto Velho](#)
[Presidente Médici](#)
[Rolim de Moura](#)
[Vilhena](#)



gov.br Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA

#PATRIMÔNIO
DA GENTE



[Página Inicial / Notícias](#)

/ Chamada Pública 02/2019/PROCEA - Proposta de apresentações culturais no Arraial UNIR/2019



Chamada Pública 02/2019/PROCEA - Proposta de apresentações culturais no Arraial UNIR/2019



Publicado em: 19/06/2019 15:18:22.457

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), torna pública Chamada para sugestão de propostas de apresentações culturais no Arraial da UNIR, que acontecerá no **dia 06 de julho**. Na ocasião também serão comemorados os 37 anos da instituição.

Para participação, os interessados deverão preencher formulário pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccOL22gW8ccHdi7Qt7osmVYXSSklzFIUOMnXhF9H3okN32xg/viewform>, **até o dia 26 de junho**. As propostas deverão ser de atividades culturais com temas específicos de Festa Junina. Vale ressaltar que a Universidade não possui nenhum vínculo comercial e/ou empregatício com os participantes e não haverá pagamento de cachê.

O processo de seleção será aberto para toda a comunidade, sendo de responsabilidade dos selecionados a aquisição de possíveis materiais necessários, figurino ou afins. Será fornecido apenas equipamento de sonorização.

Os artistas que integrarem a programação serão certificados pelo Programa UNIR Arte e Cultura.

O resultado da Chamada será publicado no site da PROCEA no dia 27 de junho e uma **reunião será realizada no dia 28 de junho com os Coordenadores em local e horário a serem confirmados** para discutir normas e modos de operacionalização. Desde já, informamos que os selecionados que não comparecerem à reunião perderão a vaga.

UNIR

Centro - Av. Presidente Dutra,
2965

Porto Velho - RO

Telefone: 69 2182-2000

CEP: 76801-974

Campus - BR 364, Km 9,5

Porto Velho - RO

Telefone: 69 2182-2100

CEP: 76801-059



Sobre a UNIR

[A Universidade](#)

[Reitoria](#)

[Assessorias da Reitoria](#)

[Organograma Institucional](#)

[Conselhos Superiores](#)

[Coronavírus](#)

Pró-Reitorias

[Prad-](#)

[Administração](#)

[Procea-Cultura,](#)

[Extensão e](#)

[Assuntos](#)

[Estudantis](#)

[Prograd-](#)

[Graduação](#)

[Propesq-Pesquisa](#)

[e Pós-Graduação](#)

MultiCampi

[Ariquemes](#)

[Cacoal](#)

[Guajará-Mirim](#)

[Ji-Paraná](#)

[Porto Velho](#)

[Presidente Médici](#)

[Rolim de Moura](#)



Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência.

Ciente!

[Proplan-](#)
[Planejamento](#)

© CopyRight 2022 - [UNIR](#) - Todos os Direitos reservados



gov.br Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19)		ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores		Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde		
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional		
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional		
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto				



[Página Inicial / Notícias](#)

/ Direção do Campus de Rolim de Moura agradece participação da comunidade em Festa Junina



Direção do Campus de Rolim de Moura agradece participação da comunidade em Festa Junina



Publicado em: 04/07/2013 17:49:06.688

A Diretoria do Campus acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em Rolim de Moura agradece a toda comunidade universitária, bem como, a sociedade de Rolim de Moura por terem participado da Festa Junina realizada no dia 29 de junho de 2013.

O evento contou com expressiva participação de discentes, docentes, técnicos e comunidade. O clima da festa foi de integração e compartilhamento de boas energias.

“Esses momentos são únicos na vida acadêmica, pois familiares, amigos e a comunidade em geral tende a participar e conhecer melhor a UNIR, seus professores, servidores e estrutura”, comenta o professor Orestes Zivieri, diretor do campus.

A direção do campus também agradece ao apoio logístico e cobertura da imprensa local.

UNIR

Centro – Av. Presidente Dutra,
2965
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182-2000
CEP: 76801-974

Campus – BR 364, Km 9,5
Porto Velho – RO
Telefone: 69 2182-2100
CEP: 76801-059

Sobre a UNIR

[A Universidade](#)
[Reitoria](#)
[Assessorias da Reitoria](#)
[Organograma Institucional](#)
[Conselhos Superiores](#)
[Coronavírus](#)

Pró-Reitorias

[Prad-
Administração](#)
[Procea-Cultura,
Extensão e
Assuntos
Estudantis](#)
[Prograd-
Graduação](#)

MultiCampi

[Ariquemes](#)
[Cacoal](#)
[Guajará-Mirim](#)
[Ji-Paraná](#)
[Porto Velho](#)
[Presidente Médici](#)



Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência.

Ciente!

[e Pós-Graduação](#)

[Vilhena](#)

[Proplan-](#)

[Planejamento](#)

© CopyRight 2022 - [UNIR](#) - Todos os Direitos reservados

